

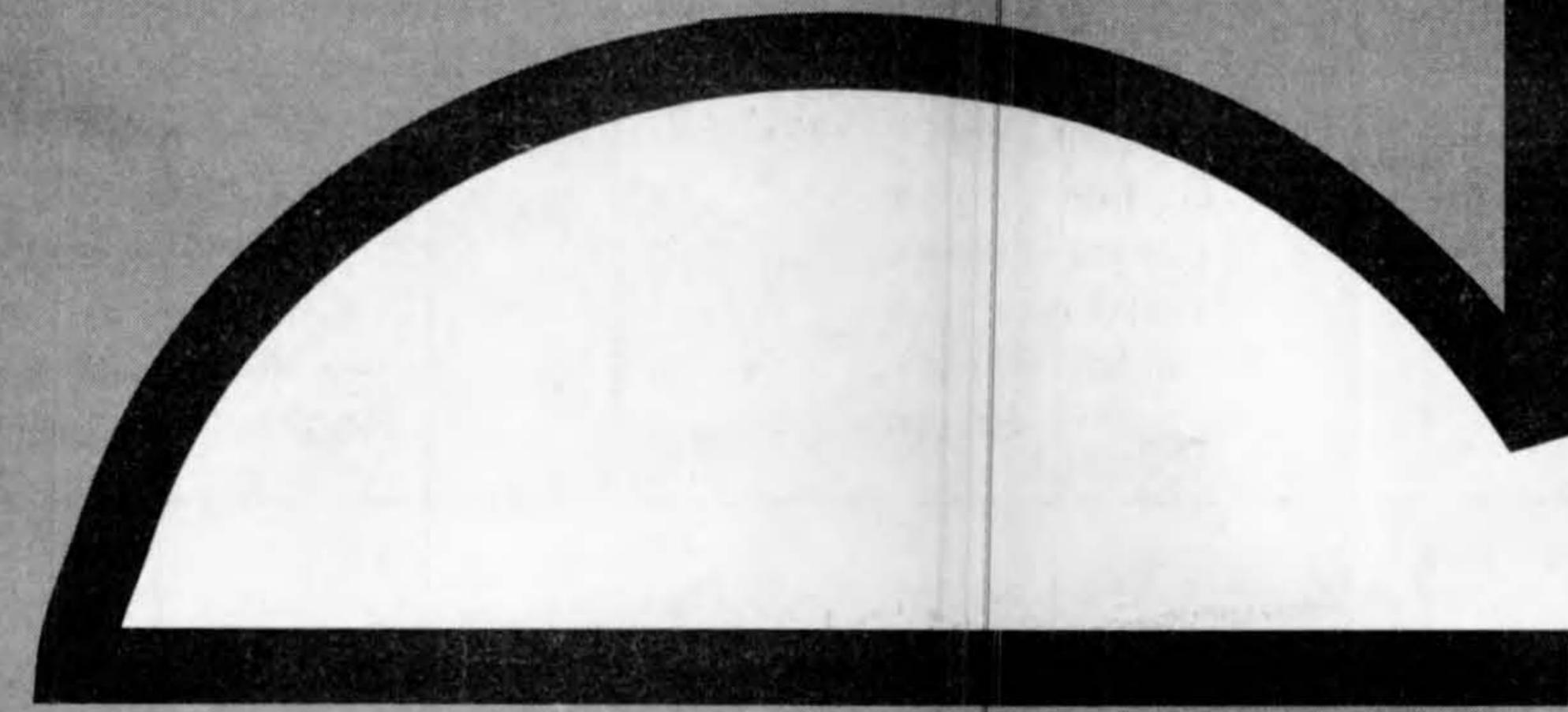
EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
Presidente
 Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA
1º Vice-Presidente
 Geraldo Melo – PSDB – RN
2º Vice-Presidente
 Júnia Marise – Bloco – MG
1º Secretário
 Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB
2º Secretário
 Carlos Patrocínio – PFL – TO
3º Secretário
 Flaviano Melo – PMDB – AC
4º Secretário
 Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emilia Fernandes – PTB – RS
 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor

(Eleito em 16-3-95)
 Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
 (Eleitos em 16-3-95)
 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
 Nabor Júnior – PMDB – AC
 Waldeck Ornelas – PFL – BA
 Emilia Fernandes – PTB – RS
 José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
 Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
 Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
 José Roberto Arruda – PSDB – DF
 Vilson Kleinübing – PFL – SC
 Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
 Hugo Napoleão

Vice-Líderes
 Edison Lobão
 Francelino Pereira
 Gilberto Miranda
 Romero Jucá
 Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
 Jáder Barbalho

Vice-Líderes
 Nabor Júnior
 Gerson Camata
 Carlos Bezerra
 Ney Suassuna
 Gilvam Borges
 Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
 Sérgio Machado

Vice-Líderes
 Osmar Dias
 Jefferson Peres
 José Ignácio Ferreira
 Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
 José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
 Sebastião Rocha
 Antônio Carlos Valadares
 Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
 Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
 Leomar Quintanilha
 Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
 Valmir Campelo

Vice-Líder
 Regina Assumpção

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
 Diretor da Secretaria Especial
 de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
 Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
 Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
 Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
 Presidência do Senado Federal
 (Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 28^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 31 DE MARÇO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 225/97, de 24 de março do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, referente ao Requerimento nº 93, de 1997, de informações, do Senador João Rocha.....

06769

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1997 (nº 326/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.....

06769

Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1997 (nº 327/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Americana, Estado de São Paulo.....

06770

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de 45 dias para tramitação e de 5 dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 29 e 30, de 1997, lidos anteriormente.....

06772

Recebimento do Ofício nº 728/97, de 26 de março último, do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de fevereiro de 1997. (Diversos nº 17, de 1997).....

06772

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.569, em 25 de março de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que estabelece multa em operações de importação e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

06772

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Comentando série de reportagens do jornal *O Globo*, deste final de semana, sobre a prostituição infantil em Manaus. Considerações acerca

dos projetos de lei que versam sobre os programas bolsa-escola e renda mínima.....

06773

SENADOR GILVAM BORGES – Divergindo do pronunciamento do Senador José Roberto Arruda.....

06775

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Desigualdades regionais. Comentando resultados de pesquisas sobre distribuição de renda no Brasil.....

06778

SENADOR RAMEZ TEBET – Congratulando-se com o Tribunal Superior do Trabalho, que está convocando juízes para, em caráter temporário, desafogar esta Corte do excesso de processos que aguardam decisão. Conclamando os Três Poderes à realização de um "mutirão da cidadania", visando a agilização e a desburocratização na concessão dos direitos constitucionais, garantidos aos cidadãos, no âmbito de suas respectivas responsabilidades.....

06780

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Regozijo com o teor dos pronunciamentos do Presidente francês, Jacques Chirac, durante visita ao Brasil, inaugurando uma nova etapa das relações entre os dois países nos mais diversos setores ..

06782

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando a realização amanhã, de sessão deliberativa ordinária às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do dia designada em sessão anterior.....

06783

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 172^a sessão Não Deliberativa, realizada em 18 de outubro de 1996 (Publicada no DSF, de 19 de outubro de 1996)

06784

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM 31-3-97.

4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal, no período de 1º a 31 de março de 1997.....

06785

Resenha das matérias apreciadas pelo Congresso Nacional, no período de 1º a 31 de março de 1997 e correspondência expedida.....

06794

Lista nº 1, de 1997.

06797

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 700 a 703, de 1997.

06799

**6 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN**

Nº 23 a 31, de 1997..... 06804

7 – MESA DIRETORA**8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PAR-
TIDOS****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR****12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES****13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN-
TA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 28ª Sessão Não Deliberativa em 31 de março de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Ramez Tebet e Guilherme Palmeira.

(Inicia-se a Sessão às 14h 30 min)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 225/97, de 24 de março do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, referente ao Requerimento nº 93, de 1997, de informações, do Senador João Rocha.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Projetos recebidos da Câmara dos Deputados.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 29, DE 1997

(Nº 326/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.061, DE 1994

(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 22 de novembro de 1994, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S. A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Londrina, Estado do Paraná".

Brasília, 25 de novembro de 1994. – **Itamar Franco.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 181/MC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29740.000646/93 em que a Rádio Londrina S.A. concessionária do serviço de radiofusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o Processo Administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, – **Djalma Bastos de Moraes,** Ministro de Estado das Comunicações.

Decreto de 22 de novembro de 1994.

Renova a concessão outorgada a Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 34, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066 de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29740.000646/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33 § 3º da Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida à Rádio Londrina S.A., renovada pelo Decreto nº 88.579, de 2 de agosto de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora e onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.— **ITAMAR FRANCO – Djalma Bastos de Moraes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º a contar do recebimento da mensagem.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A requerente tem seus quadros societário e diretorio aprovados, respectivamente, pelo Decreto nº 88.579, de 2 de agosto de 1983, com as seguintes composições:

Acionistas	Ações	Valor Cr\$
Raul Pedro Dal-Col	5.684.890	5.684.890
Carmem de Almeida Freitas	528.000	528.000
Palmyra Del Frate Dona	264.000	264.000
Antonio Vendrani	105.600	105.600
Wanda Claro Dal-Col	16.485	16.485
Raul Pedro Dal-Col Filho	205	205
Pedro Dal-Col Neto	205	205
João Carlos Dal-Col	205	205
João Schobiner Neto	205	205
Alberto Pansulin	205	205
Total	6.600.000	6.600.000

Diretor Presidente: **Raul Pedro Dal-Col**

Diretora Superintendente: **Wanda Claro Dal-Col**

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 1997
(Nº 327/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 15 de setembro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 974, DE 1994
(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 4 de novembro de 1994, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Americana, Estado de São Paulo".

Brasília, 9 de novembro de 1994. – **Itamar Franco.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 154/MC, DE 21 DE OUTUBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo n° 29830.000466/92, em que a Rádio Azul Celeste Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Americana, Estado de São Paulo, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, – **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1994

Renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo n° 29830.000466/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 15 de setembro de 1992, a concessão deferida à Rádio Azul Celeste Ltda. pelo Decreto n° 87.485, de 18 de agosto de 1982, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República. – **Itamar Franco, Djalma Bastos Moraes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A requerente tem seus quadros, societário e diretorio aprovados, respectivamente, pela Portaria nº 365 de 3-12-91 e 137 de 23-6-88, com a seguinte composição:

Cotista	Cotas	Valor Cr\$
Paulo Henrique Brancatti	1280	1,28
Paulo Brancatti	320	0,32
Total	1600	1,60

Cargos	Nomes
Sócio-Gerente	Paulo Henrique Brancatti
Sócio-Gerente	Paulo Brancatti

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 29 e 30, de 1997, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos dos arts. 223, § 1º, e 64, § 1º, da Constituição, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, as matérias poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 728/97, de 26 de março último, através do qual encaminha ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de fevereiro de 1997. (Diversos nº 17, de 1997)

Informa, ainda, que no referido período houve o indeferimento de uma operação da espécie.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.569, adotada em 25 de março de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "estabelece multa em operações de importação e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB

Sérgio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PPB

Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha
--------------------	--------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Manoel Castro	.Magno Barcelar
Saulo Queiroz	.Mussa Demes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL)
Edison Andriño	João Magalhães
Confúcio Moura	Wilson Cignachi
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
José Machado	Neiva Moreira
	PV
Fernando Gabeira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 31-3-97 – designação da Comissão Mista

Dia 1º-4-97 – instalação da Comissão Mista

Até 31-3-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 9-4-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 24-4-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, neste último final de semana o jornal **O GLOBO**, do Rio de Janeiro, apresentou uma série de reportagens, em que mostrava, até com certa crueldade, a questão da prostituição infantil, especificamente em Manaus.

Mais cruel ainda do que a matéria, não pela forma, mas pelo conteúdo, que sabemos verídico, é o fato, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, de que matérias desse tipo, exibidas pela televisão ou colocadas amplamente em jornais, já não emocionam mais. Não emocionam exatamente porque todos sabemos que, em todas as grandes cidades brasileiras, infelizmente, a questão dos meninos e meninas de rua, do menor abandonado, as consequências disso, a prostituição infantil e a criminalidade, estão atingindo níveis insuportáveis em uma sociedade organizada e, mais do que isso, representam talvez o retrato mais nítido do esgarçamento do tecido social, decorrência das enormes desigualdades entre as classes sociais brasileiras.

É imperdoável, Sr. Presidente, que nós que fazemos vida pública, que temos responsabilidades públicas com o País, que temos mandato eletivo, é absolutamente imperdoável que nós, Senadores, Deputados, não discutamos com a seriedade que o assunto merece, esse verdadeiro câncer social. O que foi mostrado pelo jornal **O Globo**, o que ocorre em Manaus, não é diferente do que ocorre em São Paulo, no centro do Rio de Janeiro, em Brasília, capital do País, em Belo Horizonte e não é diferente do que ocorre em praticamente todas as cidades brasileiras, inclusive cidades de médio porte no interior do País e algumas capitais do Nordeste.

A questão da prostituição infantil, Sr. Presidente, que aterroriza, que emociona, que nos toca a consciência como cidadãos, é apenas um lado de

uma moeda que tem dois lados ruins – do outro lado tem a criminalidade. Já não nos assustamos mais com fotos de meninos de doze, treze anos, com tarja nos olhos e revólver na mão. Já é comum nas grandes cidades brasileiras, principalmente Rio e São Paulo, assaltos à mão armada em todas as esquinas, à luz do dia, praticados por meninos de doze, treze, quatorze anos.

Agora a prostituição. Boates em Manaus buscam no interior ou nas periferias da cidade meninas de doze, treze, quatorze anos, com o corpo ainda em formação, com absoluta desinformação humana e educacional, sem lar, sem família, e pessoas inescrupulosas vestem essas meninas para que elas façam o jogo surdo da noite.

Ora, nós que temos filhos, nós que temos família, nós que acreditamos que este País tem todas as condições para ser uma sociedade um pouco menos injusta, não podemos ficar calados diante de fato que aterroriza a todos.

Matérias como essa, quando são mostradas na televisão fora do Brasil, muitas vezes indignam os brasileiros. É comum que pessoas façam comentários no sentido de que as televisões estrangeiras só mostram o lado ruim do Brasil. Claro que pode haver um certo exagero e claro que coisas boas que este País tem não são mostradas. Mas vamos ser fracos. Será que estão mentindo? Será que não existem neste País milhares de menores abandonados, milhares de menores que vivem nas ruas, embaixo das pontes, famintos, sem escola e sem esperança? Será que não existe neste País a criminalidade infantil? Será que é uma invenção da imprensa internacional? Será que não existe a prostituição infantil nas boates de Manaus e de todo o País? Será que o Jornal **O Globo** também inventou? É claro que não.

É preciso que o Congresso Nacional, com o poder que tem de legislar, com a responsabilidade que tem de discutir os problemas mais sérios que afetam a sociedade brasileira, discuta o tema e o faça com mais profundidade.

Recentemente, Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Marchezan, que recebeu emendas de vários outros Deputados, tendo sido inclusive aglutinado a outras iniciativas de projetos de lei naquela Casa. Este projeto estabelece o salário educação ou a bolsa escola nos municípios médios e pequenos deste País.

Ora, todos sabemos que a experiência da bolsa-escola começou em Campinas com o nosso querido Prefeito José Roberto de Magalhães Teixeira,

de saudosa memória, depois foi para Ribeirão Preto, agora está em Brasília e em mais de vinte cidades brasileiras. A bolsa-escola tem uma grande vantagem e um grave problema. A grande vantagem é que ela faz com que famílias carentes, que não têm sustentação mínima, recebam o valor mínimo de meio salário mínimo por filho com idade entre 7 e 14 anos matriculado na rede pública e que tenha assiduidade superior a 90%.

A experiência dessas grandes cidades brasileiras que já têm o projeto da bolsa-escola é muito boa. Realmente, essas crianças foram para a rede pública, saíram das ruas, da criminalidade, da prostituição. Muitas dessas famílias, a partir dessa bolsa pública, não só colocam seus filhos na escola como também, dentro de um determinado tempo, são inseridas num contexto de trabalho e, portanto, ficam distanciadas desse auxílio do Estado.

No entanto, traz um grave problema. As famílias pobres do interior do País têm na bolsa-escola exatamente um vetor a mais a motivá-las à migração para os grandes centros, onde ela é justamente dada. A migração é um dos graves problemas do País.

Na verdade, grande parte das famílias pobres, abaixo da linha da miséria, que estão nas periferias das grandes cidades ou que estão desabrigadas nas ruas das grandes cidades, são de famílias que vieram do interior do País, justamente das regiões mais pobres, dos burgos de miséria, como chamava o ex-Presidente Tancredo Neves. São famílias expulsas ou pela seca, ou pela falta de terra, ou pela falta de trabalho, que vão para os grandes centros em busca de uma vida melhor.

Sr. Presidente, o projeto aprovado na Câmara dos Deputados anexou-se, no Senado Federal, a um projeto de nossa autoria, o qual, também, já recebeu emendas de vários Senadores e juntou-se a outros projetos como os dos Senadores Ney Suassuna e Eduardo Suplicy. É uma matéria que visa exatamente dar a bolsa-escola, erradicando com isso a miséria absoluta, trazendo os filhos das famílias carentes para a rede pública escolar. Só há uma diferença: a bolsa-escola, em primeiro lugar, só deve ser concedida em municípios cuja população seja inferior a 50 mil habitantes. Por que isso? Porque os dados do IBGE demonstram que 64% da miséria deste País está justamente concentrada nos municípios com população inferior a 50 mil habitantes e no campo. Mas há algo mais: as famílias miseráveis que vão para as periferias das grandes cidades vieram do interior.

Se o Estado brasileiro fizer o provimento mínimo de uma vida digna exatamente onde a miséria campeia,

onde as pessoas não têm condições mínima de vida digna, elas não precisarão migrar. Esse é um vetor importante. É fundamental que façamos uma inversão destas correntes migratórias brasileiras.

Há uma segunda característica: o fato de que o Governo Federal nem as prefeituras não dariam a bolsa-escola sozinhos. Seria feita uma parceria, em que cada bolsa escola teria 50% de recursos federais e 50% de recursos municipais. Por que isso? Porque, feita a inscrição do município no projeto, em que o município terá de arcar com a metade das despesas, a fiscalização será muito mais rígida. Claro, deve-se evitar que esse projeto não passe de um programa de assistência de renda mínima vinculado à educação para um programa assistencialista sem limites, o que, obviamente, o descaracterizaria.

Sr. Presidente, ao ler matérias do jornal *O Globo* e em toda a imprensa brasileira sobre a prostituição infantil e criminalidade, julguei do meu dever vir a esta tribuna dizer ao Congresso Nacional que esse Projeto de Renda Mínima vinculado à Bolsa Escola já tem um relatório definitivo do Senador Lúcio Alcântara e deverá, já nesta semana – o Senador Élio Álvares, Líder do Governo nesta Casa, tem acompanhado esta matéria –, ser apreciado na Comissão de Assuntos Sociais.

Não tenho dúvida de que um projeto desse tipo, de abrangência nacional, deve ser aplicado nos grandes centros. Se as grandes cidades brasileiras quiserem adotar a bolsa-escola, ótimo, mas que o façam com seus recursos. O Estado brasileiro, o Governo Federal trataria de fazer um programa nas pequenas e médias cidades, basicamente no interior, onde a miséria começa. Isso conteria as correntes migratórias e as famílias poderiam criar seus filhos com um mínimo de dignidade, sem ter que migrar para a periferia dos grandes centros urbanos. Essa medida não é inovadora, não se está inventando nada. Vinte e duas cidades brasileiras já concedem a bolsa-escola e obtiveram uma série de vantagens. A única desvantagem, comum a todas, foi a de fomentar a migração às grandes cidades.

Sr. Presidente, a experiência está aí. Se os Congressistas – por meio desse projeto de lei, cujo Relator é o Senador Lúcio Alcântara – apresentassem, em definitivo, uma proposta de solução que possa unir Governo Federal e municípios para uma parceria de recursos, haveria a possibilidade de, em prazo curto – e isso é o importante –, retirarmos essas crianças da rua, da prostituição e da criminalidade.

Esse benefício deveria ser estendido a toda família brasileira, situada abaixo da linha mínima de miséria, que tivesse filhos entre 7 e 14 anos matricu-

lados na rede pública. Cada filho teria um ganho de meio salário mínimo, que seria pago metade pela União e metade pela prefeitura. Em primeiro lugar, isso custaria muito pouco.

Não tenho dúvida de que um programa assim, de abrangência nacional, será muito menos oneroso do que alguns programas assistencialistas que trouxeram uma experiência ruim para o nosso País. Os custos estimados pelo Senador Lúcio Alcântara, Relator desta matéria, dão-nos conta de que se pode fazer um programa desses, em todo o País, com vinte e duas vezes menos recursos do que, por exemplo, o Programa de Renda Mínima, sempre levantado aqui no Senado Federal pelo Senador Eduardo Suplicy.

Portanto, o programa viável. Não tenho dúvidas de que, investindo na educação, principalmente das famílias mais humildes, estariamos desenhandando um futuro melhor para a sociedade brasileira, estariamos diminuindo as desigualdades e, mais do que isso, matando a fome daquelas famílias que não têm os filhos na escola porque passam fome em casa e, quando vão para a escola, não conseguem alcançar limites mínimos de aprendizado porque sentem fome. É a fome, é a falta de alimentos, é a falta de condição de vida mínima digna que faz com que essas crianças sejam, infelizmente, encaminhadas para a prostituição e para a criminalidade.

Penso que todos nós que temos responsabilidades públicas não podemos ficar de braços cruzados enquanto esse mapa da desigualdade, da injustiça, é colocado em todas as grandes cidades brasileiras. Há que se fazer alguma coisa, e muito rapidamente.

Quero, desta tribuna, encarecer aos Srs. Senadores que discutimos e votemos esse projeto a partir do relatório do Senador Lúcio Alcântara, que traz inclusive modificações substanciais ao nosso projeto original – esse é um projeto que serve exatamente à discussão da matéria. Assim, a partir da discussão e aprovação desse projeto, poderemos oferecer ao Governo Federal, aos governos estaduais, aos municípios e à sociedade brasileira uma proposta de solução para que, num curto espaço de tempo, possamos reverter o quadro cruel das desigualdades sociais, que leva crianças, meninos e meninas, às ruas, à prostituição e à criminalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com todo respeito que temos pela atuação parlamentar do nobre Senador José Roberto Arruda, o qual mantém posicionamentos que merecem todo o nosso louvor e aplausos, eu gostaria de fazer algumas observações, não

para contraditar, mas para divergir em alguns aspectos dessa tão falada e decantada bolsa-escola.

Sr. Presidente, bolsa-escola, renda mínima são interesses de um sistema terrível que tenta a escravidão e a manutenção por intermédio de uma política paternalista, clientelista e, de uma certa forma, sem perspectivas.

Imagine o exemplo da Capital Federal. O Governador implementou essas idéias concedendo uma parcela mínima de benefícios à população carente – a tal bolsa-escola.

Sr. Presidente, enquanto não utilizarmos o discurso real que este País tanto necessita, teremos, sem sombra de dúvida, problemas seriíssimos, gravíssimos, como o da prostituição e o dos menores abandonados. E aí dizemos: uma bolsinha-escola. Por que não falamos da bolsa ao professor? Enquanto tivermos uma péssima qualidade de ensino, uma péssima qualidade de oportunidades que são dadas aos cidadãos dentro das escolas – porque a primeira escola é a família, Sr. Presidente –, não conseguirei compreender.

Fala-se na prostituição. De onde essas pessoas vêm? Será que a solução não estaria na escola, Sr. Presidente, pagando salários justos aos professores, adotando uma disciplina com um programa sério, integrado, para, no Primeiro Grau ainda, na 7^a série, termos condições de começar a trabalhar a orientação da mulher e do homem, os futuros cidadãos, na responsabilidade da concepção? E não vejo ninguém discutindo por esse lado. "Não, dá um litro de leite". "Dá uma bolsinha-escola".

Vejo isso como demagogia, Sr. Presidente. Vejo isso como armas e instrumentos para se fazer política, para se passar por bom moço. "Não, para resolver os problemas sociais, vamos implementar esses programas". Não vamos eliminar miséria alguma, mas vamos estar mantendo a miséria. Vejo as placas escritas: "Não dê esmola, dê cidadania". Quando o Estado brasileiro der condições e instrumentalizar os seus cidadãos, por intermédio do conhecimento, para que esses tenham responsabilidade na hora da procriação, na hora do amor, teremos como discipliná-los. Hoje, não temos como cobrar, como chamar um homem e uma mulher que colocaram duas, três, quarenta, cinqüenta crianças no mundo, irresponsavelmente ou por falta de esclarecimento, para dizer que eles serão os primeiros responsáveis. Não temos como cobrar. Temos, primeiro, que lhes dar condições e instrumentos de conhecimento, para que eles tenham dignidade, para crescer e avançar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero "bolsinha-escola" uma demagogia. Renda mínima é manter os miseráveis. Vamos reformular este País a partir do investimento maciço na educação. Assim, poderemos levantar e preparar o cidadão, instrumentalizando-o com responsabilidade. Bolsinha-escola – perdoe-me o Governador do Distrito Federal e

alguns que estão encampando essa idéia – é a demagogia em vida.

Sr. Presidente, as mulheres não têm a mínima condição de obter informações; morrem como moscas. É o problema da concepção, da geração, de onde vemos, de como estamos vindo. Dessa forma, colocamos a corrente, jogamos para baixo do tapete um problema gravíssimo, seriíssimo e não damos alternativas.

Este é o País da demagogia. Temos de começar pela reformulação da educação, do comportamento, pela informação dos métodos que temos disponíveis, para que essas pessoas venham fortes.

Fala-se, então, na prostituição, nos menores abandonados, de rua, na questão da mulher – somos também responsáveis, porque fazemos parte do processo -, que é a geradora, que precisa de instrumentos, de informações; fala-se em como tudo isso se dá. Não há planejamento na origem; o problema é educacional, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

O Sr. José Roberto Arruda - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES – Ouço V. Ex^a, Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda – Senador Gilvam Borges, recolho as palavras de V. Ex^a, sublinhadas por uma adjetivação forte como resultado da indignação, que sei que V. Ex^a tem, com este perfil da sociedade brasileira, que é realmente injusto. Durante muitos anos, ouvimos economistas famosos, do mundo inteiro – no Brasil não era diferente -, dizem que primeiro era preciso crescer o bolo, para depois reparti-lo. Ora, isso é muito bom de ser falado dentro das cátedras, nas universidades, onde as pessoas almoçam bem, jantam, tomam café da manhã, e, depois, dizer: "a economia vai crescer, o país vai ter uma reforma do seu modelo de Estado, o capital privado vai investir nos setores produtivos, isso vai gerar riquezas, e o crescimento, que gera novos postos de emprego, ao longo dos anos, muda o perfil injusto da sociedade". Isso é verdade. E todos nós esperamos que isso efetivamente aconteça. Aliás, estamos todos, aqui no Congresso Nacional, exatamente discutindo e votando reformas constitucionais com o objetivo básico de afastar o aparelho do Estado da economia produtiva, para trazer o capital privado para esses investimentos produtivos para que se possa gerar mais empregos, para que o País volte a crescer sem voltar a inflação. Isso tudo é ótimo. Mas a grande realidade é que, para a família mais pobre, a família mais humilde, que hoje não tomou café da manhã, que não almoçou e que os filhos, neste exato momento, enquanto estamos no Senado Federal, tiveram que sair às ruas para pedir esmolas, ou as filhas vão sair à noite para a prostituição, ou os meninos de rua que vão para a criminalidade,

é muito pouco dizer que daqui a alguns anos essa sociedade será mais justa. Compreendo também a crítica que V. Ex^a faz a programas paternalistas e assistencialistas. Entendo que o País tem que fugir disso e tem que aprender com essas experiências. Confesso inclusive, e talvez V. Ex^a não tenha ouvido essa parte do meu pronunciamento, que, quando falei das bolsas-escola de Ribeirão Preto, Campinas e Brasília, considero que elas têm um problema grave, pois motivam a migração dos grandes centros para cá. Imagine V. Ex^a uma família humilde do interior do Ceará, por exemplo, onde não há escolas, não há empregos, que fica sabendo que em Ribeirão Preto, Campinas e Brasília, além de escola garantida para os filhos, ela pode receber uma bolsa-escola complementar a sua renda. Claro que isso geraria migração. Mas o projeto aprovado na Câmara dos Deputados e que está sendo discutido no Senado – onde o Senador Lúcio Alcântara é o Relator – inverte isso. Ele possibilita uma parceria entre a União e os Municípios de forma a fugir do paternalismo e do assistencialismo barato, que este País não aguenta ver mais, e propõe uma medida mais responsável em escala muito mais reduzida. Esse projeto atinge apenas e tão-somente aquelas famílias que, além de estarem abaixo da linha mínima da miséria, ou seja, sem condições de sustentar sua família, tenham filhos em idade escolar, de 7 a 14 anos, matriculados na rede pública, com assiduidade mínima de 90%. Se tudo isso for satisfeito, essa família terá, por um período determinado, uma complementação de meio salário mínimo por criança. Qual a vantagem disso, Sr. Senador? Essas famílias sairiam da miséria absoluta, pois teriam, pelo menos, comida para que as crianças pudessem obter um mínimo de aprendizado. Mais do que isso: como essa bolsa-escola seria oferecida no interior do País, onde grava a miséria e a fome, onde as desigualdades são mais gritantes, evitar-se-ia a migração para as periferias das grandes cidades na busca de uma vida melhor. Claro que esse tipo de programa teria de substituir todos os outros, inclusive o que está sendo feito, com algum sucesso, nas carvoarias de Mato Grosso e o que está sendo feito com os meninos da área de corte de cana no Nordeste. São experiências bem-sucedidas, que estão fazendo com que crianças, antes no trabalho forçado ou, na periferia das grandes cidades, na prostituição e na criminalidade, possam ser inseridas no trabalho produtivo. Mas o mais importante desse projeto é exatamente suscitar esta questão. Essa pode não ser a fórmula ideal; vamos, portanto, buscá-la para que nossos irmãos brasileiros não fiquem sem almoço, como estão hoje. Há, no entanto, que se fazer um registro: com o Plano Real houve uma transferência de renda importante. Antes, as estatísticas apontavam 32 milhões de brasileiros abaixo da linha da miséria; hoje, já apontam 16 milhões. Ou seja,

uma gama extensa de famílias carentes está podendo comprar pelo menos a cesta básica depois da estabilidade econômica e do fim da inflação galopante. Mas ainda há 16 milhões de brasileiros sem comida em suas casas, sem emprego ou sem escola. Acho que esse problema merece ser discutido.

O SR. GILVAM BORGES - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Realmente, Senador José Roberto Arruda, são iniciativas políticas que tentam amenizar o problema, com vistas a dar respostas à sociedade. É verdade. Nós, homens públicos, temos a responsabilidade de dar respostas à sociedade.

"O princípio da demagogia", "o rei da bolsa-escola" é o Governador Cristovam, que se aproveitou dessa idéia nascida aqui.

No entanto, gostaria de chamar a atenção para que não se iludam aqueles que tentam a migração e que não tentem mudar para outro Estado brasileiro para ter direito à bolsa-escola. Isso é uma mentira! A bolsa-escola é concedida a um percentual baixíssimo da população, com vistas à propaganda na mídia.

Nobre Senador, devemos discutir as causas, não os efeitos. É inútil discutir os efeitos, ou seja, a prostituição, o menor abandonado, o desemprego. Não estamos trabalhando a teoria econômica que diz que temos que esperar o crescimento do bolo para poder dividi-lo.

Acredito em um instrumento de mudança, de revolução neste País. Acredito em um instrumento que permita fazer a revolução tão necessária, tão desejada desde Karl Marx, de Engels, desde 1917, desde a utopia de que o socialismo e o comunismo seriam o Éden. Acredito na revolução pela educação, pela instrumentalização do homem, em que este, como instrumento, transforme a sociedade. Assim, um excelente pai de família ou uma excelente mãe de família, um excelente profissional poderá dar condições dignas de vida para seus filhos.

Mas não me venham com a demagogia de bolsa-escola! Não me venham com o exemplo do "príncipe da bolsa-escola", o Sr. Cristovam Buarque, cujo objetivo é só **marketing**.

Dêem uma volta pela periferia. Dêem uma voltinha pelas cidades-satélites. Gosto de andar em feiras. Ando nessas feiras todas: São Sebastião, Guará e outras. Adoro ir à feira, justamente para conversar com as pessoas simples e sentir as suas dificuldades.

Eles dizem que não existe nada disso, que a bolsa-escola atende a uma clientela bem pequena e que é um engodo do Governo.

Não venham, portanto, me dizer que o Programa Bolsa-Escola e essas iniciativas no campo vão resolver os graves problemas sociais que vive o Brasil. Não! É preciso, primeiro, implantar o Programa Bolsa-Professor. É preciso começar por qualificar o professor. É preciso começar por oferecer, já a partir da 7^a série, no banco da escola, na adolescência,

para o homem e para a mulher, os primeiros esclarecimentos. É preciso, desde cedo, esclarecer os cidadãos que ter filhos é uma opção; instruí-los nos diversos métodos anticoncepcionais; levá-los a refletir no que significa trazer um ser ao mundo. É como olho dágua; quando vem, vem aos montes. Atende-se a mil em um plano de **marketing**, enquanto milhões ficam "com água na boca".

E ainda tem gente que diz que este é o "País das Maravilhas". Sim! Tem gente que, pela ignorância, faz a seguinte opção: vou me danar a ter filhos, porque vou receber bolsa-escola. Pode haver cidadãos sem esclarecimentos que contem com a bolsa-escola. A demagogia de querer trabalhar efeitos ao invés das causas com o Programa de Renda Mínima, por exemplo, isso é história, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

Apresentei um projeto nesta Casa, um projeto sério, que propõe que, desde a 7^a série, se comece o processo de educação, de esclarecimento da população, para que informação dê às pessoas o direito ao planejamento familiar, dê às mulheres e aos homens a oportunidade de começar, desde cedo, a refletir sobre a opção de procriar. Senão, vamos estar com as ruas cheias.

Portanto, fazer demagogia, oferecer paliativos, trabalhar efeitos não resolve. A única solução, de médio prazo e de longo prazo, é educar a população, planejar um trabalho de mudança de mentalidade dos cidadãos. Cidadãos esclarecidos, com certeza, terão maior responsabilidade no momento de decidir procriar. E essa é uma decisão muito séria.

Deixo aqui registrado para que ouça o "príncipe da bolsa-escola", o Governador Cristovam Buarque, do PT, que a bolsa-escola que ele criou é apenas um paliativo, é uma farsa. Essa iniciativa pode ter alguma utilidade na Funabem, que já deve ter sido extinta, ou nas carvoarias. Mas utilizar bolsa-escola para fazer mídia e dizer que essa é uma alternativa para o País é uma demagogia.

Portanto, congratulo-me com o Ministro Paulo Renato, que tem tomado algumas iniciativas, e faço agora um apelo à S. Ex^a e ao Presidente da República no sentido de que possamos, juntos, trabalhar um projeto amplo – já há uma iniciativa minha nesta Casa – que traga investimentos maciços à educação e crie a bolsa-professor, para o melhoramento de salários, e uma disciplina que informe e prepare o cidadão. Dessa forma, com certeza absoluta, os resultados poderão ser, a médio e longo prazos, mais positivos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Ramez Tebet deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabamos de ouvir um pronunciamento da maior importância, tratando exatamente de um dos temas que pretendo abordar em meu pronunciamento.

O Senador Gilvam Borges colocou com muita propriedade, assim como outros companheiros, o problema dos desniveis regionais e o quanto este tem contribuído para o avanço da miséria, do analfabetismo, das doenças, entre outros problemas estruturais da maior gravidade.

Mas quero me reportar novamente, e mais especificamente, ao Nordeste. Temos uma Comissão dirigida, se não me engano, pelo Senador Beni Veras, cujo Relator é o Senador Waldeck Ornelas, que está ouvindo a sociedade, os técnicos e as lideranças políticas, objetivando ajudar o Governo com soluções que não sejam apenas paliativas, pois, do contrário, estaremos cada vez mais longe da realidade e do projeto de crescimento nacional. É sobre isso que vários companheiros nordestinos têm alertado. O que queremos é que tudo isso não se resuma em alertas, mas, sim, que se torne realidade.

No decorrer do meu pronunciamento, menciono algumas medidas que estão sendo tomadas, mas que ainda são muito frágeis, não atingem aquilo que imaginamos, que desejamos, aquilo que reclama nosso povo sofrido do Nordeste brasileiro; não só na formação de novas mentalidades, no desenvolvimento de novos projetos, mas que o Governo e a sociedade, de uma maneira geral, estejam atentos, cooperando e colaborando realmente em busca de soluções que não são de agora, mas que se arrastam por tempos e tempos.

Sr. Presidente, tenho acompanhado a divulgação das pesquisas que, desde o advento do Plano Real, dão conta da melhoria da distribuição de renda no País e da incorporação ao mercado de consumo de uma parcela significativa da população, graças, evidente, à estabilidade da moeda. Com o mesmo interesse, constato que a busca pelo aumento da eficiência no setor industrial, decorrente da abertura econômica e da concorrência externa, está provocando, ainda que em pequena escala, um processo migratório de alguns setores produtivos para o Nordeste, estimulados pelos incentivos e isenções fiscais, que estão sendo agressivamente oferecidos por alguns governos estaduais. Isso se dá paralelamente a um processo de desconcentração industrial que está levando algumas outras indústrias, em especial do setor automotivo, a buscarem, fora do eixo São Paulo-Minas, notadamente no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, novas

oportunidades de investimentos com vistas à potencialidade econômica e à provável expansão do Mercosul. São mudanças que, incontestavelmente, contribuem, a longo prazo, para melhorar a simetria econômica de um País que concentra, em apenas duas regiões, mais de dois terços, especificamente 78,32%, da renda nacional.

Como os estudos se referem a um prazo muito curto, de dois anos e meio, do processo de estabilização econômica, os ganhos efetivos só agora começam a ser matizados, por intermédio de novas contribuições e pesquisas que, sem contestar os progressos que são evidentes, adicionam novos dados a essas transformações. É o caso, por exemplo, da constatação feita no último boletim da Consultora Macrométrica, segundo a qual os ganhos reais das classes de menor renda, que estão sendo incorporadas ao mercado de trabalho, não se devem apenas à estabilidade da moeda, mas também, em sua maior parte, ao aumento real do salário mínimo, em dois sucessivos aumentos, depois de julho de 1994. Esta é, também, a conclusão do estudo do economista Marcelo Néri, do Ipea, intitulado "Estabilização, salário mínimo e redução recente da pobreza!". Divulgado em outubro do ano passado, revela que o percentual dos pobres, assim considerados os que têm renda per capita de R\$45,00, caiu de 34% para 26%, em julho de 1994. Mostra ainda que, nos dois meses que o salário mínimo foi aumentado, o nível de pobreza caiu cerca de 25%. Como esse nível de remuneração aplica-se majoritariamente ao Nordeste, é nesta Região que os ganhos se tornam mais ostensivos.

Por outro lado, Sr. Presidente, constata-se que o processo de migração industrial, notadamente das indústrias intensivas da mão-de obra, como é o caso dos setores têxtil e de calçados, não decorre da busca de mercado de consumo emergente, mas, ao contrário, de vantagens comparativas em relação a outras regiões, no que se refere à menor remuneração do fator trabalho. Em outras palavras, não estão se transferindo para o Nordeste em decorrência do aumento do poder aquisitivo de sua população, mas, sim, em busca de mão-de-obra mais barata.

Todos nós sabemos que as dificuldades que impedem um maior equilíbrio na distribuição espacial da renda, sobretudo a existência de recursos humanos mais qualificados, adequada infra-estrutura e proximidade dos mercados de consumo, além de facilidades de intercâmbio comercial, como portos e aeroportos melhor equipados e mais eficientes, não serão removidas a curto prazo e dependem de investimento de longa maturação, como são os de natureza educacional e os necessários à melhoria dos padrões de saúde. Também é inegável, Srs. Senadores, nessas áreas, um progresso razoavelmente visível, como é o caso da diminuição da mortalidade infantil e a melhoria, em menor escala, dos níveis e padrões nutricionais. No entanto, há riscos facilmen-

te perceptíveis que apontam para a perda da posição relativa do Nordeste em comparação ao conjunto da Federação brasileira, e o aumento da distância que o separa da renda média nacional.

As principais áreas do setor produtivo estão sendo diretamente afetadas pela abertura e pela exposição à concorrência internacional e perdem expressão e poder de competição, com risco de completo desaparecimento. É o caso, por exemplo, do setor sucroalcooleiro, a que tenho me referido em outros pronunciamentos. E isto se dá sem que haja possibilidades de sua substituição, mesmo com financiamentos para o setor de serviços, como é o caso do Prodetur, que visa aumentar a participação do turismo na geração de renda regional. Os sinais de inquietação e de decadência são visíveis e ostensivos, além de agravados pela dramática situação no setor público pré-falimentar em alguns dos nossos Estados, cito especialmente o meu – Alagoas.

Não estou preconizando, como se poderia inferir desta minha advertência, uma política industrial corretiva, pois sei que esse é um instrumento lamentavelmente pouco eficiente. Não só porque o Estado tem se revelado incapaz de corrigir distorções dessa natureza em qualquer parte do mundo, como também porque parte do pressuposto de que uma política de incentivos e isenções fiscais, como a que se tem praticado no Nordeste, não foi capaz, depois de mais de trinta anos, de mudar o nosso perfil, alterar substancialmente nossa situação, nem de melhorar nosso padrão de vida.

Também não acredito na eficiência do processo de transferência de mão-de-obra do setor industrial para o de serviço, como se alega que poderá ser feito investimentos na chamada "vocação turística" do Nordeste. Em primeiro lugar, porque isso exige qualificação de recursos humanos e melhoria de infra-estrutura, em tal escala, que nenhum resultado poderá ser conseguido a curto ou a curíssimo prazo.

Em segundo lugar, porque não há uma vocação turística nacional que possa ser redirecionada para o nosso Nordeste. O Brasil contribui para o turismo externo com mais de três milhões de brasileiros, e recebemos uma contribuição ridícula de cerca de dois milhões de turistas estrangeiros, o que nos deixa um enorme déficit. Há evidentemente exceções, como a Bahia e o Rio de Janeiro, mas, principalmente no Nordeste, a Bahia sempre descontou e continua se afirmando como um pólo dos grandes e dos mais importantes.

Sr. Presidente, as razões que acabo de elencar e o contato com a realidade quotidiana da nossa Região, particularmente no meu Estado, não constituem seguramente motivo de otimismo. Não posso conformar-me, no entanto, com o que alguns querem apresentar como a inevitabilidade de nosso destino periférico, em matéria de renda, bem-estar e níveis de desenvolvi-

mento social. A questão é que os dados apontam para a realidade de forma dramática. Segundo o Instituto de Economia da Fundação Getúlio Vargas, entre 1990 e 1994, a geração da renda regional do Nordeste permaneceu virtualmente estagnada. De U\$49,5 bilhões evoluiu para U\$49,759 bilhões, em termos absolutos, em face do crescimento demográfico; em termos relativos, nossa participação diminuiu 13,18% do PIB para 12,58%

Todos sabemos quais as causas do atraso. Ninguém desconhece a fragilidade dos indicadores sociais e econômicos da região e estamos conscientes da necessidade de corrigir essa enorme assimetria que separa o Nordeste do resto do País. De acordo com estudos do IPEA, divulgado em maio do ano passado, muito embora a renda **per capita** entre 1985 e 1994 tenha aumentado em todas as Unidades da Federação, indistintamente, os piores rendimentos se concentram sobretudo no Nordeste. Dos dez Estados com a pior renda, oito estão na nossa região.

Se considerarmos não os últimos cinco anos, mas um período mais longo entre 1970 e 1985, veremos que a situação não se alterou muito, quer em termos absolutos, quer em termos relativos. Nesse período, a participação nordestina no produto nacional passou de 12,1% para 13,8%. Em outras palavras, Sr. Presidente, em 1994 estávamos em situação pior do que dez anos antes, e em níveis praticamente idênticos aos de 1970. São 25 anos, portanto, de estagnação, em que foram inúteis, extremamente limitados e virtualmente inócuos os esforços para melhorar nossa situação.

O que fazer diante desse quadro? Que medidas tomar e que políticas adotar, num País em que a distância entre o Estado mais pobre e o mais rico é de mais de 16 vezes? Repetimos em escala regional o que ocorre na distribuição pessoal da renda. Confesso ao Senado que é na constatação dessa realidade que se baseia não o meu pessimismo, mas uma desesperança, um desencanto, uma crescente preocupação. Estamos nos acostumando a encarar esses fatos como inelutáveis, e a indiferença, o conformismo, a aceitação passiva desse estado de coisas é o que de pior poderia ocorrer para o Nordeste. As perspectivas de um novo século e de um novo milênio menos injustos começam a se desvanecer, na medida em que todos os indicadores apontam para o agravamento desse quadro. Os suportes tradicionais de nossa economia estão desaparecendo, sem que haja possibilidade de substituição a curto, médio ou longo prazo. Os últimos 25 anos apenas demonstram que nossas fragilidades são cada vez maiores e nossas possibilidades de competir mais escassas. A produtividade da agricultura se distancia cada vez mais dos padrões nacionais das culturas intensivas. Dentro de pouco tempo, a pecuária leiteira, que, para Alagoas, é da maior importância,

deixará de existir e a de corte será inviável. Quanto mais avançamos em nossa inserção no mercado internacional, menores são nossas chances de sobrevivência e até mesmo de auto-suficiência.

Estudos, projetos, programas e sugestões não faltam. O manifesto das bancadas nordestinas no Congresso, que subscrevi como mais uma advertência, entre as muitas que vêm se tornando rotineiras no País, ou caiu no vazio ou no esquecimento. Não podemos, não temos nem devemos nos conformar com indicadores que mostram um maior consumo de bens duráveis por classes de renda que antes não tinham acesso a alguns desses produtos. Isto é incontestavelmente um avanço, mas não podemos aceitar esse estado de coisas como irreversível. O Senado, responsável pelo equilíbrio federativo, e onde têm assento as representações dos Estados, tem o dever de se mobilizar, somando o peso de sua autoridade, na busca de soluções que estamos cansados de esperar, dando-nos a sensação de estamos clamando no deserto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro dia, tivemos conhecimento de que a mais alta Corte da Justiça do Trabalho no País, o Tribunal Superior do Trabalho, estava promovendo convocação de juízes para integrarem-na temporariamente, a fim de desafogá-la do excesso de processos trabalhistas que aguardam decisão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendi que essa iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, além de ser louvável, talvez pudesse representar ou induzir-nos a um chamamento, para que todos nós iniciemos um mutirão da cidadania para desburocratizar este País, porque não é só a Justiça do Trabalho que está necessitando disso.

Na Justiça trabalhista, estão as decisões relativas ao capital e ao trabalho. Quantos são os trabalhadores brasileiros a espera de uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho para o deslinde das suas questões? E são quantos os brasileiros, por exemplo, que também esperam as decisões da mais alta Corte de Justiça do País, o Supremo Tribunal Federal?

Vamos receber, Senador Bernardo Cabral, depois de amanhã, por iniciativa de V. Ex^a que preside a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da nossa Casa, a visita do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Vem S. Ex^a discutir e defender a necessidade de implantar-se no nosso País a chamada súmula vinculante, entendendo S. Ex^a, como entendem muitos, que a adoção dessa súmula teria como maior beneficiário aqueles que esperam uma pronta decisão da Justiça.

Seria essa uma forma de o Supremo Tribunal Federal, que está levando dois anos para distribuir um processo, que está abarrotado com mais de 35 mil processos em andamento aguardando distribuição, acelerar suas decisões. Esses processos sequer têm Relator. Entendo que esse mutirão poderia ser implantado também pelo Supremo Tribunal Federal, por meio de um artifício regimental, que convocaria juízes para realizar, por exemplo, a semana, a quinzena ou o mês do mutirão no Judiciário. Mas que se faça essa procissão, que se reúnam magistrados para desafogar o Poder Judiciário, pelo menos momentaneamente, até que novas medidas ou novas fórmulas sejam encontradas e a Justiça possa tornar-se célere, eficiente, possa ser a Justiça com que todos sonhamos, que dê a cada um o que lhe pertence. Justiça tardia é injustiça profunda. Ocorreu-me isso.

Quando vejo, por exemplo, a Confederação Nacional dos Bispos pugnar a melhoria de nossos presídios, fico perguntando a mim mesmo por que não realizar um mutirão. Os juízes de direito de todas as comarcas deste País, os da capital e os do interior, deveriam ir aos presídios, num regime de mutirão, junto com os promotores de justiça, junto com os defensores públicos, junto com advogados que queiram colaborar para, ali mesmo, libertar aqueles presos que já cumpriram sua pena e que, por não terem recursos para pagar um advogado, por estarem desassistidos, permanecem lá, jogados como trastes no fundo de um cárcere, envergonhando a consciência daqueles que têm o dever de realizar alguma coisa dentro do princípio humanitário que todos defendemos. Seria o mutirão da cidadania.

E esse mutirão tem que ocorrer nos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Será que é justo brasileiros esperarem anos e anos pela concessão de um benefício da Previdência Social? Será que é justo que um brasileiro que requeira a sua aposentadoria fique aguardando o seu deferimento por longos e longos anos? Por que também não se realizar esse mutirão para a concessão de benefícios e direitos a quem precisa deles para sobreviver? Estamos precisando disso em todos os setores da atividade pública.

Inclusive, Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, que é um homem preocupado, já me solicitou ajuda na condução dos trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um vez que há mais de 200 projetos em tramitação naquela Comissão. E eu, como Vice-Presidente, que o substitui em eventuais ausências, tenho obrigação de fazê-lo. Está na hora, portanto, de também realizarmos um mutirão a fim de limparmos as nossas gavetas, por assim dizer, sem embargo da minha plena convicção de que o Senado da República vem desenvolvendo um trabalho, Sr. Presidente, à altura das suas tradições. Faríamos, então, o mutirão da cidadania.

Como homem do Mato Grosso do Sul, que conhece as lides do campo e o trabalho das fazendas, sei que sempre existiu mutirão na área rural, quando os vizinhos se reuniam para socorrer a necessidade premente do homem do campo, do agricultor, do fazendeiro. Todos se juntavam e resolviam seus problemas. Depois disso tudo é festa, tudo é encantamento. Assim termina o trabalho de solidariedade humana: uns ajudando os outros na solução de seus problemas.

Lembro também que o mutirão, que começou na área rural, veio para a área urbana. Muitos administradores públicos aplicaram e ainda aplicam o mutirão para a solução de um grande problema deste País, o habitacional. Todos se reúnem para ajudar na construção da casa própria daqueles que necessitam de um teto para morar.

O Sr. Bernardo Cabral – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Ramez Tebet?

O SR. RAMEZ TEBET – Pois não, nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Ramez Tebet, há mais de 70 anos, conforme V. Ex^a sabe, Rui Barbosa dizia que a Justiça brasileira era "tardinheira": tardava e custava muito dinheiro. Se vivesse hoje, ele verificaría, com muito mais razão, que se construiu uma frase que é a negativa de toda a defesa do Direito. A frase que diz: "É melhor um mal acordo do que uma boa demanda". Isso não encontra paralelo em parte nenhuma do mundo. Quem procura o patrocínio dos seus direitos ou a defesa dos seus interesses não deve se rebaixar a um pés-simo acordo quando a lei lhe garante o seu direito. Creio que V. Ex^a está no caminho certo ao propor o que convencionou chamar mutirão da cidadania. Sei que não ficará nesse discurso. V. Ex^a, na certa, há de procurar dados estatísticos; citou ainda há pouco um deles: mais de 30 processos estão aguardando vez, emperrados em vários tribunais. Só o Supremo, este ano, já tem mais do que essa conta para deslin-dar as questiúnculas que vão até ele. Na realidade, precisamos exatamente fazer o que V. Ex^a propugna: que todos, não só o TST, mas também o STF, o STJ e o próprio Senado, nas suas Casas – e aí me refiro às comissões permanentes – consigam terminar de uma vez por todas com esse imenso número de projetos que, em certas horas – estamos certos disso – é apenas uma satisfação às bases eleitorais, mas em outras são projetos da maior importância que não conseguem andar. Não vamos aqui discutir o mérito; o mérito a ser discutido é o que V. Ex^a chama de cidadania. Sobre esse mutirão, quero dizer a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, que volte à tribuna

não apenas como Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como homem que foi titular em seu Estado da OAB local, Governador de Estado, mas pela obrigação que V. Ex^a tem com este seu interior jurídico. Volte à tribuna para inscrever nos Anais desta Casa um discurso recheado, denso de estatísticas, para que todos digam que foi feito o diagnóstico e V. Ex^a vai dar a terapêutica. Com isso, a colaboração de V. Ex^a, somada àqueles que se acoplarão a ela – e me incluo – darão a certeza de que mais uma vez o Senado cumpriu com sua obrigação. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Bernardo Cabral, é claro que eu, como sempre, recolho seu aparte, valendo mais que o próprio discurso que faço, que realmente precisa ser completado.

Eu me atrevi sim a vir aqui sem números. Sabe por quê? Porque as fotos, as imagens, a realidade deste País falam muito mais que qualquer número que eu possa trazer aqui. Quem ignora, por exemplo, quando me refiro ao INSS, ao nosso Instituto de Previdência Social? Quem ignora que os brasileiros do interior requerem sua aposentadoria e aguardam anos e anos a concessão desse benefício a que têm direito? E também a outros benefícios da Presidência Social? Quantos brasileiros deixam de procurar a Justiça porque estão desesperançados dela? Quantos brasileiros estão aguardando anos e anos a solução de seus processos judiciais? Quantos recursos estão pendentes nos tribunais superiores deste País, nos tribunais estaduais, no Supremo Tribunal Federal?

Portanto, não tenho dúvida alguma ao afirmar que a fotografia do Brasil é a fotografia de um país excessivamente burocratizado. Precisamos encontrar fórmulas para desburocratizá-lo. Até que se encontrem essas fórmulas legais, o assunto, a meu ver, passa a depender da nossa vontade de diminuir a burocracia que existe. Basta que se declare que está instalado no País o mutirão da desburocratização, o mutirão do Poder Judiciário para desafogar milhares e milhares de processos que estão em tramitação; basta que se decrete um mutirão de juízes e promotores, que já trabalham bastante neste País – reconheço – mas que têm vontade e que, conclamados pela mais alta Corte, se dirijam aos presídios, conheçam, em poucos dias, a situação de muitos encarcerados, requisitem processos, ponham em liberdade os que já cumpriram sua pena e concedam livramento condicional aos que já têm tempo suficiente de pena cumprida para usufruir desse benefício previsto na legislação penal brasileira. Esse é o mutirão da cidadania.

Na ocasião em que governei por dez meses o meu Estado, o Governo ia aos Municípios com o intuito de lá realizar mutirões, inclusive o da cidadania. Nós fámos até os Municípios e concedíamos rapidamente carteiras de identidade, documentação para brasileiros que mal tinham uma certidão de nascimento. É possível sim que se realize esse mutirão que chamo de mutirão da cidadania, porque entendo que é preciso fazer mais justiça nesse nosso País.

Ocupo assim a tribuna, Sr. Presidente, rapidamente, mas com um assunto de grande importância, porque vejo na televisão a pregação pela humanização dos nossos presídios, vejo a queixa dos brasileiros com relação à lentidão da Justiça, vejo o clamor dos brasileiros com relação aos seus direitos perante as repartições públicas municipais, estaduais ou federais.

Há dia para tudo neste País, para tudo há comemoração. Por que não realizamos o dia, a semana, a quinzena ou até mesmo o mês do mutirão da cidadania neste País? É o apelo, é a convocação que faço.

Lembrei-me que, na quarta-feira, vamos receber no Senado o Ministro Sepúlveda Pertence. Volto a afirmar: o que vem S. Ex^a fazer aqui se não defender um projeto que aprovado irá desafogar em muito os trabalhos do Poder Judiciário. E temos exemplo: o Tribunal Superior do Trabalho, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está convocando mutirão para julgamentos mais rápidos das questões que estão sob sua responsabilidade.

Era isso que neste início de semana, nesta segunda-feira, ocorreu-me trazer à consideração de meus Pares. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Guilherme Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) – Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no dia 17 de março próximo passado, no plenário deste Congresso, S. Ex^a, o Presidente francês Jacques Chirac deixou claro que a América Latina volta a ser uma prioridade absoluta para o seu país.

Os trechos mais marcantes do seu discurso colocam em evidência a grandeza do continente e do Mercosul, as possibilidades do mundo multipolar e as do Brasil como nova potência econômica e industrial e ponto de equilíbrio do progresso e da construção definitiva da democracia nesta parte da América.

É importante destacar as palavras do Presidente francês para podermos tirar algumas conclusões sobre essa nova etapa das relações entre França e Brasil nos campos cultural, econômico, tecnológico, comercial e geopolítico.

Diz o referido Presidente:

"Foi pelo Brasil que resolvi iniciar a minha primeira visita oficial à América Latina (...) por vontade de homenagear o Brasil, grande potência da América, pólo do mundo de amanhã (...) nossa amizade é antiga e profunda. Nossas afinidades são ao mesmo tempo sentimentais e intelectuais. Elas têm origem nos mesmos princípios (...) Sim, o Brasil deve ser para a França um parceiro de primeira importância (...) eu desejo hoje, neste lugar privilegiado da democracia sul-americana, revelar aos senhores minha ambição para as relações entre a França, a Europa e a América do Sul (...) A Europa, com os seus 15 Estados-membros e seus 350 milhões de habitantes, é o maior mercado do mundo e o mais aberto. Seu PNB iguala-se ao do conjunto norte-americano, Estados Unidos e Canadá juntos. Os senhores sabiam que a União Européia importa duas vezes mais do que a América do Norte inteira? Os senhores sabiam que ela é de longe o primeiro doador de ajuda à América do Sul e o seu primeiro parceiro comercial? (...) O Mercosul tornou-se a zona comercial mais dinâmica da América Latina e o quarto conjunto econômico do mundo (...) A ordem natural das coisas mostra que a União Européia e o Mercosul devem caminhar juntos. Suas afinidades, sua história comum, os seus interesses bem definidos, sua ligação à sua identidade e sua rejeição a um mundo unipolar nos aproximam e nos levam a desenvolver os nossos negócios e a aprofundar a nossa integração (...) Sejamos ambiciosos! Vamos ao encontro do nosso futuro! (...) Eu proponho, e consultei o Presidente Cardoso, que, pela primeira vez na História, seja realizada, no final de 1998, uma reunião entre os Chefes de Estado e de Governo da América Latina e da Europa (...) Eu vos proponho discutir conjuntamente o nosso futuro (...)"

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são palavras do Presidente francês pronunciadas aqui no Congresso Nacional.

O Presidente Jacques Chirac tem toda razão quando diz que a amizade entre a França e o Brasil é profunda e que ela tem origem nos mesmos princípios: na filosofia do Iluminismo, nos ensinamentos dos Encyclopedistas, nos ideais da Revolução Francesa e na doutrina positivista, fontes inspiradoras de nossa cultura e de toda a nossa evolução histórica e intelectual.

Nossa formação é, portanto, fortemente de origem européia e, nessa origem, muito mais influenciada pela cultura francesa do que pelos valores lusitanos. Todavia, a partir de um determinado momento, principalmente no imediato pós-guerra, com a nova geografia mundial, com a ascensão dos Estados Unidos e o início da Guerra Fria, nossos costumes começaram a mudar e passamos a pertencer à área de influência vital do chamado "império americano". Nesse sentido, os ideais franceses foram pouco a pouco sumindo da pauta de nossas preocupações e o "american way of life" passou a interferir diretamente em nossa vida cotidiana.

Apesar de tudo, a França ainda ocupa um grande espaço em nossos corações. Por exemplo, ela detém hoje o segundo lugar em volume de investimentos em nosso País. Acredito que um esforço conjunto dos nossos governos será perfeitamente capaz de recuperar o tempo e as vantagens que perdemos com a nossa separação.

O que o Presidente Chirac nos propôs durante sua visita merece uma reflexão particular do Governo Fernando Henrique Cardoso e de nossa Chancelaria. A França acena para a formação de um enorme mercado comum que seria incontestavelmente o maior espaço comercial, econômico e tecnológico do mundo, um bloco capaz de diminuir consideravelmente o poder que os Estados Unidos exercem hoje sozinhos de maneira imperial.

Uma grande ponte ligando América Latina via Mercosul à União Européia seria uma oportunidade fantástica para os dois continentes e, sem dúvida alguma, um grande salto para o Brasil em todos os sentidos. Em termos globais, teríamos muito mais a ganhar com a Europa do que com a grande zona de comércio das Américas – Alca –, que está sendo idealizada pelos Estados Unidos, no sentido até de esvaziar o grande projeto latino-americano de expansão do Mercosul. Aqui, mais uma vez, devem ser colocadas sobre a mesa as identidades culturais que completam esse projeto de integração via Europa e que não encontram qualquer similar entre nós e os americanos do norte, logicamente, excluindo o México.

Os povos latinos nada têm em comum com os anglo-saxões a não ser desencontros políticos e co-

merciais permanentes e uma forte carga de preconceito deles em relação aos nossos povos e às nossas línguas. As nossas efetivas identificações culturais são praticamente nulas, diferentemente, é claro, da absorção dos usos e costumes que eles produzem cotidianamente de maneira massificada, e que nós consumimos como se estivéssemos em um grande supermercado.

A idéia francesa de reacender a chama da constituição de uma grande comunidade latina é, categoricamente, a colocação dos pilares da poderosa ponte de amizade e de integração a que nos referimos. Agora, para que esse sonho transforme-se em realidade, precisamos preparar o grande encontro do final de 1998 que o Presidente Jacques Chirac sugeriu e que deverá colocar frente a frente, pela primeira vez na história, como ele mesmo disse em seu pronunciamento, governantes latinos e europeus em busca de um futuro comum.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para finalizar, gostaria de relembrar declarações do embaixador da França no Brasil, S. Ex^a o Sr. Philippe Le-courtier, quando ele diz que a União Européia, com os seus trezentos e cinqüenta milhões de habitantes, sua moeda única e uma convergência sempre mais forte, constituirá o primeiro conjunto econômico do planeta. Segundo ele, é justamente esse o sentido do acordo União Européia-Mercosul, assinado em dezembro de 1995.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando aos Senhores Senadores que amanhã haverá sessão deliberativa ordinária, às 14h30min, com a seguinte Ordem do Dia já designada em sessão anterior.

ORDEM DO DIA

– 1 –

REQUERIMENTO Nº 1.134, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.134, de 1996, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências.

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1997

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

PROJETO APROVADO E ENVIADO À SANÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
Total.....	1

Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1996 (nº 3.653/93, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 5.553, de 6 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a apresentação e uso de documentos de identificação pessoal.*

Sessão: 04.03.97

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
De iniciativa do Senado Federal	6
Total.....	7

Projeto de Resolução nº 26, de 1997, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de dezoito milhões de marcos alemães, de principal, entre o Estado do Paraná e o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto Proteção da Floresta Atlântica no Estado do Paraná.*

Sessão: 13.03.97

Projeto de Resolução nº 27, de 1997, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de ienes, equivalentes a duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos, junto ao Export Import Bank of Japan - JEXIM.*

Sessão: 13.03.97

Projeto de Resolução nº 28, de 1997, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, no valor equivalente a treze milhões e quinhentos mil marcos alemães, sendo doze milhões e quinhentos mil marcos alemães a título de empréstimo e um milhão de marcos alemães como contribuição financeira, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado da Bahia, Fase II, a ser executado pela Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB.

Sessão: 13.03.97

Projeto de Resolução nº 29, de 1997, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 96, de 1996, do Senado Federal, e dá outras providências.

Sessão: 13.03.97

Projeto de Resolução nº 30, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível em março de 1997.

Sessão: 13.03.97

Projeto de Resolução nº 31, de 1997, que autoriza o Estado de Sergipe a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe - LFSE, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1997.

Sessão: 13.03.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1997 (nº 379/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Constitutivo do Banco de Compensações Internacionais - BIS, referente à adesão do Banco Central do Brasil, em nome do Governo brasileiro, como membro associado àquela instituição internacional.

Sessão: 19.03.97

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal	2
De iniciativa da CMPOPF	1
Total.....	3

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1995, de autoria do Senador João França, que institui o Estatuto dos Garimpeiros e dá outras providências.

Sessão: 04.03.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1996, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *dispõe sobre a prestação de contas do Presidente da República, referente ao período de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1992*.

Sessão: 05.03.97

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1996 - Complementar, de autoria dos Senadores Iris Rezende e José Roberto Arruda, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Metropolitana do Distrito Federal e Entorno, e a instituir o Fundo Complementar de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno e dá outras providências*.

Sessão: 05.03.97

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE AUTORIDADE

Mensagem nº 71, de 1997 (nº 288/97, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Nelson Azevedo Jobim para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Rezek.

Sessão: 18.03.97

MATÉRIAS RETIRADAS PELO AUTOR

De iniciativa do Presidente da República	1
De iniciativa do Senado Federal	1
Total	2

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que *acrescenta § 4º ao art. 161 do Código Penal, e dá outras providências*.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 177, de 1997)

Sessão: 11.03.97

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1997 (nº 1.863/91, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que *dá nova redação ao inciso I do artigo 10 da Lei nº 6.032, de 15 de dezembro de 1975, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências*.

(Retirado nos termos da Mensagem nº 70, de 1997)

Sessão: 18.03.97

MATÉRIA DECLARADA PREJUDICADA

De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1995, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *regulamenta o § 2º do art. 208 da Constituição Federal e dá outras providências*.

Sessão: 18.03.97

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimento nº 155, de 1997, do Senador Ernandes Amorim, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Tribunal de Contas da União referentes ao Contrato nº 1- CCSIVAM/Raytheon.

Sessão: 04.03.97

Requerimento nº 160, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, e com fundamento no disposto no § 1º do art. 1º e no § 2º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, que seja submetida à Mesa do Senado Federal, proposta de publicação, em homenagem ao ex-Senador Virgílio Távora, neste ano, dentro da Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.

(Aprovado em Reunião da Mesa, em 06.03.97)

Sessão: 07.03.97

Requerimento nº 162, de 1997, do Senador Ernandes Amorim, solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhado, pelo Tribunal de Contas da União, a cópia do Relatório de Inspeção Técnica contida no Processo TC-003974/96-0, referente ao Projeto SIVAM.

Sessão: 11.03.97

Requerimento nº 183, de 1997, do Senador Abdias Nascimento e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de março próximo, seja destinado à comemoração do Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

Sessão: 12.03.97

Diversos nº 4, de 1997-CN, referente ao Ofício nº 149, de 1997, de 11 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, através do qual consulta o Senado Federal sobre a viabilidade de realização de sessão solene do Congresso

Nacional, no dia 9 de abril de 1997, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, em homenagem póstuma ao ex-Ministro Mário Henrique Simonsen.

Sessão: 13.03.97

Requerimento nº 174, de 1997, do Senador Freitas Neto, solicitando, nos termos regimentais, seja submetida à Mesa do Senado Federal proposta de publicação, na coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado, sobre a vida parlamentar e o papel histórico do ex-Senador Petrônio Portella.

(Aprovado em Reunião da Mesa, em 20.03.97)

Sessão: 20.03.97

Requerimento nº 212, de 1997, do Senador Roberto Freire, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 64, de 1997, de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991.

Sessão: 20.03.97

Requerimento nº 215, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Constituinte Estadual de 1934 - Carlos Eduardo Benevides.

Sessão: 24.03.97

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 31 de março de 1997)**

Sessões Não Deliberativas.....	11
Sessões Deliberativas Ordinárias	7
Total.....	19

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 31 de março de 1997)**

MATÉRIAS APROVADAS..... 12

Projeto aprovado e enviado à sanção 1

Projetos aprovados e enviados à promulgação	7
• <i>Operações de crédito</i>	6
• <i>Acordos Internacionais</i>	1

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....	3
---	---

Mensagem relativa a escolha de Autoridade.....	1
--	---

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO..... 3

Matérias retiradas pelo autor	2
-------------------------------------	---

Matéria declarada prejudicada.....	1
------------------------------------	---

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (17 de fevereiro a 31 de março de 1997)

MATÉRIAS APROVADAS..... 26

Projeto aprovado e enviado à sanção	2
---	---

Projetos aprovados e enviados à promulgação	12
---	----

• <i>Operações de crédito</i>	7
• <i>Acordos Internacionais</i>	1
• <i>Concessões de Rádio e TV</i>	4

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....	7
---	---

Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas.....	4
--	---

Mensagem relativa a escolha de Autoridade.....	1
--	---

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO..... 6

Matérias retiradas pelo autor	5
-------------------------------------	---

Matéria declarada prejudicada.....	1
------------------------------------	---

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF 205/97-Circ.	Membros da Procuradoria Parlamentar do Senado Federal	Submete matéria veiculada pela imprensa, para que sejam, caso assim se entenda, tomadas as providências legais.
SF 207/97	Senador Eduardo Suplicy	Encaminha esclarecimentos com atenção a solicitação encaminhada à Mesa acerca da competência do Senado para a escolha de chefe de missão diplomática. (Diversos nº 13/97)
SF 216/97	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	Comunica a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/97, que aprova o texto do Acordo de Complementação Econômica entre o Mercosul e a Bolívia, e seu encaminhamento à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para relatório preliminar.
SF 242/97	Presidente da Câmara dos Deputados	Encaminha cópia de Aviso do Ministro de Estado das Comunicações, enviando novos textos da Regulamentação do Serviço de TV a Cabo. (Diversos nº 15/97)

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF 245/97	Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996.	Comunica o encaminhamento de notícia-crime ao Procurador-Geral da República, em virtude dos fatos denunciados pelo Senador Roberto Requião, da tribuna do Senado. (Diversos nº 14/97) Encaminha cópia de ofício do Procurador-Geral da República, informando as providências adotadas por aquela Instituição.
SF 252 a 255/97	Presidentes das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação	Encaminha proposições a fim de serem submetidas ao Plenário da Comissão.
SF 256/97	Presidente da Comissão de Assuntos Sociais	Encaminha projeto para redistribuição.
SF 279/97	Presidente da Comissão de Educação	Encaminha projeto a fim de ser submetido ao Plenário da Comissão.
SF 280/97	Senador Roberto Freire	Esclarece, acerca de requerimento encaminhado pelo Senador, que a matéria à qual se refere encontra-se prejudicada, motivo pelo qual não há possibilidade de prosseguimento à solicitação.
SGM 63/97	Diretor-Geral do Senado Federal	Encaminha notas taquigráficas de determinação do Senador Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência, em resposta à solicitação do Senador Artur da Távola, solicitando informação sobre o andamento do processo de aquisição do novo equipamento de som do Plenário da Casa.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SGM 67/97	Diretora da Biblioteca	Encaminha exemplares do Relatório Anual da Presidência.
SGM 68/97	Supervisora da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Encaminha matérias referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1991.
SGM 79/97	Juizado de Menores do Rio de Janeiro	Encaminha avulso do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996.
SGM 80/97	Secretário Executivo da Ordem do Congresso Nacional	Encaminha exemplar do <i>Diário do Senado Federal</i> contendo a publicação da Ata da reunião extraordinária do Conselho da Ordem do Congresso Nacional.
SGM 96/97	Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores e Precatórios - Conselheiro Lafaiete-MG	Encaminha avulso do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1996.
SGM 101/97	Diretor-Geral do Senado Federal	Encaminha ofício do Diretor da Secretaria de Comunicação Social.
SGM 104/97	Diretor-Geral do Departamento de Imprensa Nacional	Encaminha exemplar do <i>Diário do Senado Federal</i> contendo a publicação de anúncio solicitado, autorizada pelo Presidente do Senado Federal por um prazo de cinco dias.
SGM 105/97	Diretor da Subsecretaria de Edições Técnicas	Encaminha exemplares do Relatório da Presidência, a fim de serem encaminhados aos Presidentes dos Tribunais de Contas e de Justiça dos Estados.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SGM 106/97	Diretor-Geral do Senado Federal	Encaminha cópia de pronunciamento do Senador Epitácio Cafeteira e da fala da Presidência, determinando ao Secretário-Geral e ao Diretor-Geral as providências no sentido de dar cumprimento à Resolução nº 9, de 1948, acerca da colocação de um busto de Rui Barbosa no Plenário da Casa.

CONGRESSO NACIONAL - 1997
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE MARÇO

PLV - à sanção.....	- Total: 02
MPs - à promulgação.....	- Total: 09
PLN - à sanção.....	- Total: 01

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Março	70/97-CN (nº 174/97, na origem)	MP nº 1532-2, publ. no D.O. de 14-2-97	Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.	13-3-97, às 10 horas	Aprovado o PLV nº 3/97. Lei nº 9.440, de 14-3-97 (DO 15-3-97)
Março	71/97-CN (nº 175/97, na origem)	MP nº 1.533-2, publ. no D.O. de 14-2-97	Extingue créditos oriundos de contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor e condições que especifica, e dá outras providências.	13-3-97, às 10 horas	Lei nº 9.441, de 14-3-97 (DO 15-3-97)
Março	74/97-CN (nº 178/97, na origem)	MP nº 1.536-22, publ. no D.O. de 14-2-97	Reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências.	13-3-97, às 10 horas	Lei nº 9.449, de 14-3-97 (DO 15-3-97)
Março	82/97-CN (nº 186/97, na origem)	MP nº 1.544-19, publ. no D.O. de 14-2-97	Cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas, altera dispositivos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e 8.237, de 30 de setembro de 1991, dispõe sobre o Auxílio-Funeral a ex-Combatentes, e dá outras providências.	13-3-97, às 10 horas	Lei nº 9.442, de 14-3-97 (DO 15-3-97)
Março	83/97-CN (nº 187/97, na origem)	MP nº 1.545-15, publ. no D.O. de 14-2-97	Dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências.	13-3-97, às 10 horas	Lei nº 9.443, de 14-3-97 (DO 15-3-97)

MÊS	MENSAGEM	TIPO E N°	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Março	89/97-CN (nº 193/97, na origem)	MP nº 1.552-10, publ. no D.O. de 14-2-97	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 21.000.000,00, para os fins que especifica.	13-3-97, às 10 horas	Lei nº 9.444, de 14-3-97 (DO 15-3-97)
Março	93/97-CN (nº 197/97, na origem)	MP nº 1.557-6, publ. no D.O. de 14-2-97	Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.	13-3-97, às 10 horas	Lei nº 9.445, de 14-3-97 (DO 15-3-97)
Março	96/97-CN (nº 202/97, na origem)	MP nº 1.464-18, publ. no D.O. de 15-2-97	Acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.	13-3-97, às 10 horas	Aprovado o PLV nº 4/97. Lei nº 9.450, de 14-3-97 (DO 15-3-97)
Março	98/97-CN (nº 204/97, na origem)	MP nº 1.466-10, publ. no D.O. de 15-2-97	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$ 8.000.000.000,00, para os fins que especifica.	13-3-97, às 10 horas	Lei nº 9.446, de 14-3-97 (DO 15-3-97)
Março	100/97-CN (nº 206/97, na origem)	MP nº 1.470-16, publ. no D.O. de 15-2-97	Dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências.	13-3-97, às 10 horas	Lei nº 9.447, de 14-3-97 (DO 15-3-97)
Março	119/97-CN (nº 223/97, na origem)	MP nº 1.568, publ. no D.O. de 15-2-97	Transforma o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP em Autarquia Federal, e dá outras providências.	13-3-97, às 10 horas	Lei nº 9.448, de 14-3-97 (DO 15-3-97)
Março	123/97-CN (nº 261/97, na origem)	PL nº 1/97-CN Leitura: 3-3-97	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial até o limite de R\$ 191.513.000,00, para os fins que especifica.	13-3-97, às 10 horas	Lei nº 9.451, de 17-3-97 (DO 18-3-97)

**RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 17 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 1997**

PLV - aprovados e encaminhados à sanção.....	2
MP - aprovadas e encaminhadas à promulgação.....	9
PLN - aprovado e encaminhado à sanção.....	1
Total de matérias apreciadas.....	12

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 75/97-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica que foi lida, na sessão ordinária do Senado Federal, realizada dia 3-3-97, às quatorze horas e trinta minutos, a Mensagem nº 123/97-CN, que encaminha o PL nº 1/97-CN.
Of. nº 76/97-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica que o Congresso Nacional fará realizar uma sessão solene no dia 12-3-97, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a homenagear o Senhor Jacques Chirac, Presidente da República Francesa. Solicita, ainda, indicação do orador da Câmara dos Deputados na solenidade.
Of. nº 81/97-CN	Exmoº Sr. Luís Felipe Palmeira Lampreia - Ministro de Estado das Relações Exteriores	Com referência ao Aviso nº 01/C-MRE-GVIO BRAS FRAN, comunica a convocação da sessão solene conjunta destinada a homenagear o Senhor Jacques Chirac, Presidente da República Francesa, a ser realizada dia 12-3-97, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, quando usarão da palavra pela Câmara dos Deputados, o Dep. Adylson Motta e pelo Senado Federal, o Sen. José Agripino.
Of. nº 82/97-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Com referência ao Ofício SGM/P 133, de 28-2-97, comunica que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão solene destinada a homenagear o Senhor Jacques Chirac, Presidente da República Francesa, no dia 12-3-97, às dez horas e quarenta e cinco minutos.
Of. nº 112/97-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Com referência ao Ofício SGM/P 149, de 11-3-97 - Processo Diversos nº 4/97, comunica que o Senado Federal aprovou a realização de sessão solene do Congresso Nacional para o dia 9 de abril de 1997, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, em homenagem póstuma ao ex-Ministro Mário Henrique Simosen. Solicita, ainda, indicação do orador da Câmara dos Deputados na solenidade.

LISTA nº 01
de 31 de março de 1997

Correspondências recebidas e respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal

Diversos:

- da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco - PE, solicitando à aprovação do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário;
- da Câmara Municipal de Jacareí - SP, moção de apoio ao PL nº 738/95;
- da Câmara Municipal de Barretos - SP, solicitando alteração da alínea "b" do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250/95;
- da Câmara Municipal de Caraguatatuba - SP, favorável ao Projeto de Lei que acaba com as praias privadas no País;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná - PR, contrária à Emenda Constitucional que diminui a idade de responsabilidade penal para 16 anos de idade;
- da Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR, solicitando à aprovação da matéria que autoriza a exploração do jogo em cassinos;
- da Câmara Municipal de Carapicuiba - SP, contrária ao PL nº 2.380/96;
- da Senhora Ilza Fonseca Nwreden - Araxá - MG, contrária à aprovação do art. 2º do PL nº 1.724/96;
- da Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gabriel - RS, contrário à MPV nº 1.526/96;
- da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE, solicitando que o Relator-Geral do Orçamento da União de 1997, não efetue cortes nas verbas para a construção da Barragem do Castanhão e Região Nordestina;
- da Câmara Municipal da Estância de Socorro - SP, solicitando a apresentação de Emenda Constitucional, alterando a redação do art. 45, da Constituição Federal de 1988;
- da Senhora Aracy Santos - Belo Horizonte - MG, solicitando à aprovação do PL nº 1.506/96;
- da Câmara Legislativa do Distrito Federal - DF, solicitando a manutenção na Reforma Constitucional, do Juiz Classista na Justiça do Trabalho;
- da Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipal de Governador Valadares - MG, solicitando à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei de Compensação Financeira;
- da UNIMED de Santos - SP, contrária ao PL nº 2.226/96, que revoga o parágrafo único do art. 442 da CLT;
- do Doutor Edson Alves Moura Filho - Maceió - AL, favorável à aprovação do PLC nº 58/96;

- do Senhor Thomas OHL da República Federativa da Alemanha, solicitando aprovação dos Projetos de Lei do Senado que tem como objetivo a realização da Reforma Agrária;
- da Ordem dos Advogados do Brasil - SP, reivindicando mudanças no PL nº 1.706/89;
- do Instituto dos Advogados Brasileiros - RJ, comunicando a Indicação nº 37/96, do Doutor Eugênio R. Haddock Lobo, versando sobre o Projeto de Lei do Senado, que dispõe sobre transplante de tecidos, órgãos e partes do corpo humano;
- da Câmara Municipal de Caxias do Sul - RS, contrária à Emenda Constitucional da reeleição;
- da Senhora Zuleima Campos Lameu - Petrolândia - MG, contrária à Emenda Constitucional da reeleição;
- da Câmara Municipal de Bastos - SP; favorável ao Projeto de Lei que trata sobre o Código Nacional de Trânsito;
- do Senhor José Carlos Wagner - SP, contrário ao PL nº 1.151/95, que disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo;
- do Senhor Waldemar Marcos - MG, solicitando a manutenção dos §§ 4º e 5º do art. 40 da Constituição Federal;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Preto - SP, solicitando a aprovação do PL nº 1.521/96;
- da Associação dos Advogados de São Paulo - SP, contrário à aprovação do PL nº 1.574/96;
- da Câmara Municipal da Estância de Socorro - SP, solicitando estudos no sentido de que seja apresentada Emenda Constitucional alterando a redação do art. 45 da Constituição Federal;
- do Senhor Fábio Marcell Jales - SP, solicitando a aprovação do PL nº 10/96;
- do DEPAS - São José dos Campos - SP, solicitando a tramitação do Veto Presidencial à anistia da multa imposta a todos os Sindicatos dos Petroleiros;
- do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pé de Serra - BA, contrário ao Projeto de Lei que isenta de punição os usuários de drogas;
- da Câmara Municipal de Fernandópolis - SP; comunicando a composição de sua Mesa Diretora;
- da Senhora Maria das Graças Ribeiro - Santa Inês - MG, contrária à reforma da previdência;
- da Associação dos Maiores de 65 anos de idade e dos Deficientes Físicos do Brasil - Belo Horizonte - MG, solicitando a regulamentação da classe dos maiores de 65 anos de idade e dos deficientes físicos do Brasil, e que seja aprovado o PL nº 1.506/96;
- do Senhor Oswaldo Ferreira Soares - Itapema - SC, solicitando prioridade para anistia geral;
- do Senhor José Francisco M. Primo - Barbacena - MG, solicitando a aprovação do PL nº 1.131/95;

Manifestações contrárias à aprovação do PL nº 20/91:

- da Senhora Anita Oliveira de S. Silva - Caetité - BA;
- da Senhora Cecília Silva Leão - Caetité - BA;
- da Senhora Maria Oliveira Batista - Caetité - BA;
- do Senhor Mário Rodrigues de Matos - Caetité - BA;
- do Senhor Francisco R. da Silva - Caetité - BA;
- do Senhor José Alfredo Amorim - Caetité - BA;
- da Senhora Maria Deraldina Jesus - Caetité - BA;
- do Senhor Juvenal Cardoso Leão - Caetité - BA;
- da Senhora Geralda Caetano dos Santos - Carmo do Parnaíba - MG;
- do Senhor Filinto Rodrigues de Lima - Caetité - BA;
- da Senhora Maria Regina Neves Ramos - Caetité - BA;

Manifestações favoráveis à manutenção da contribuição sindical :

- da Senhora Maria Helena Silva - Uberlândia - MG;
- da Senhora Rita de Cássia Ramos - Teófilo Otoni - MG;
- do Senhor Altamiro Antonio Rocha - Teófilo Otoni - MG;
- da Senhora Rosangela F. dos Santos - Teófilo Otoni - MG;

Manifestações favoráveis à reeleição:

- da Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG;
- da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE;
- da Câmara Municipal de Belo Horizonte - MG;
- do Senhor Carlos Alexandre D. de Mello - RJ.

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº. 700 DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4028/97-0,

RESOLVE designar a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1595, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade de Processo

Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Divulgação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 1997.

Senado Federal, 31 de março de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 701, DE 1997

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa fixada no Orçamento do Fundo Especial do Senado Federal para o exercício de 1997.

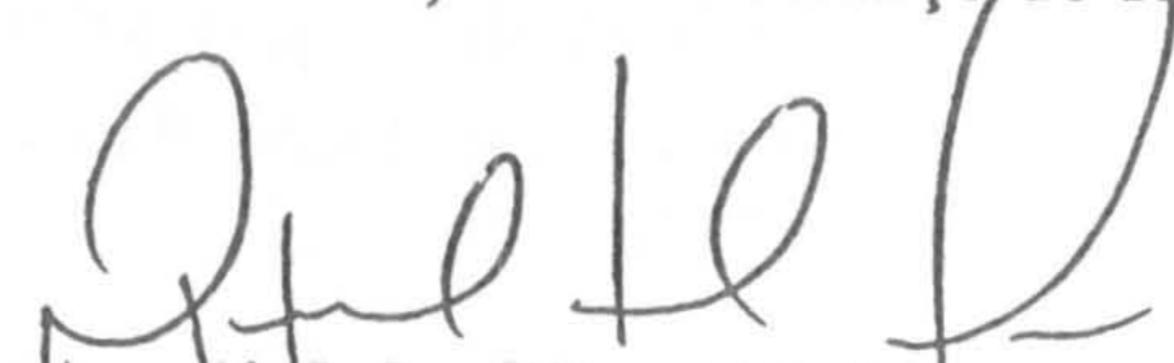
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com base no disposto no artigo 2º, do Ato nº 50, do PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, de 07 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Unidade Orçamentária 02.901 - Fundo Especial do Senado Federal, na forma dos anexos I e II, deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de março de 1997.



Agaciel da Silva Maia
DIRETOR-GERAL

02.000 - SENADO FEDERAL
02.901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

EM R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - SEGURIDADE

Anexo I

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.075.0428.2004 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores 01.075.0428.2004.0005 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores			3.4.90.36 3.4.9092 3.4.90.93	250 250 250	100.000 100.000 200.000	400.000
RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS			TOTAL
400.000	0	400.000	0			400.000

02.000 - SENADO FEDERAL
02.901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

EM R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - SEGURIDADE

Anexo II

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.075.0428.2004 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores 01.075.0428.2004.0005 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores			3.4.90.39	250	400.000	400.000
RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS			TOTAL
400.000	0	400.000	0			400.000

*Celso Aparecido Rodrigues
Diretor da SSAFLN*

ATO N° 702/97
DO DIRETOR-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA - Contrato de aquisição e fornecimento de leite tipo "C" - (Processo nº 374/97-6) - **Titular:** ANTONIO MESQUITA FERNANDES, matrícula 1315; **Substituto:** JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 0953.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de março de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO N° 703 /97
DO DIRETOR-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997

R E S O L V E :

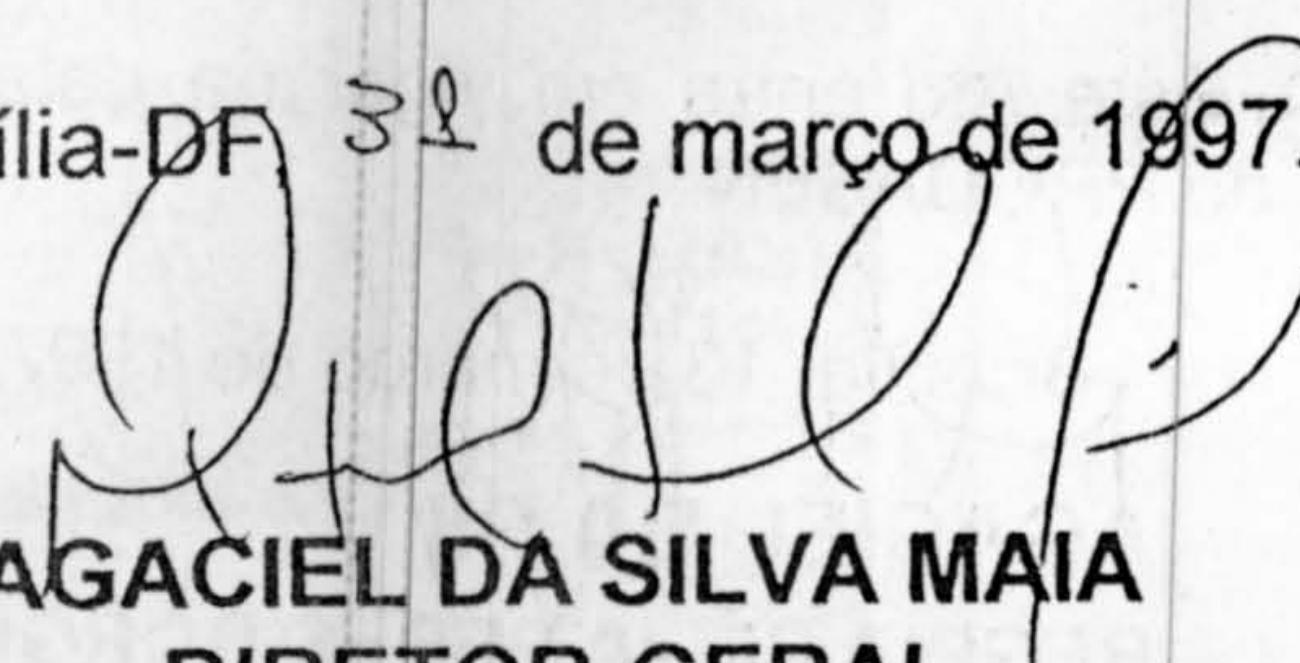
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

WGB - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Contrato de prestação de serviço para fornecimento de água mineral potável sem gás, em garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, conforme Convite nº 01/97 - (Processo nº 0012/97-1) - Titular: **JOSÉ CARLOS AURELIANO**, matrícula 1055; Substituto: **JOSÉ LUIZ DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula 1150.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF 31 de março de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 23, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00385/96-4, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Técnica Especial, conforme previsto no parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de receber e realizar os testes de conformidade dos equipamentos e programas entregues, com as especificações estabelecidas no edital e objeto do contrato firmado com a empresa **MA INFORMÁTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (Contrato nº 001/97). Após a aprovação nos testes de conformidade e a sua instalação, a Comissão Técnica Especial lavrará o Termo de Aceite.

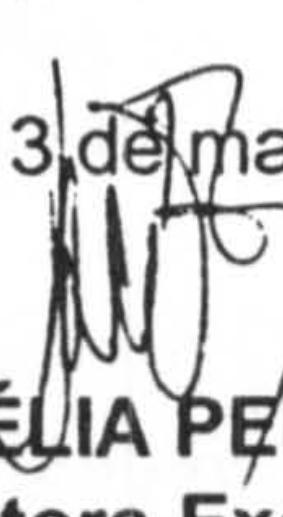
II - Designar para integrar a referida Comissão Técnica os servidores **EDUARDO PEREIRA DA SILVA, PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO** e **PAULO DE MORAES NUNES**, ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa.

III - Designar o servidor **EDUARDO PEREIRA DA SILVA** para Presidente da Comissão, e o servidor **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 30/04/97 para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos, ou apresente novo cronograma que justifique a sua prorrogação.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 13 de março de 1997.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 24, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00207/96-9, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Técnica Especial, conforme previsto no parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de receber e realizar os testes de conformidade dos equipamentos entregues, com as especificações estabelecidas no edital e objeto do contrato firmado com a empresa **VETORIAL CENTER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** (Contrato nº 010/97). Após a aprovação nos testes de conformidade e a sua instalação, a Comissão Técnica Especial lavrará o Termo de Aceite.

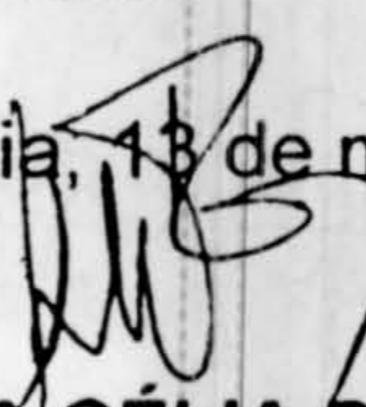
II - Designar para integrar a referida Comissão Técnica os servidores **EDUARDO PEREIRA DA SILVA, PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO e PAULO DE MORAES NUNES**, ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa.

III - Designar o servidor **PAULO DE MORAES NUNES** para Presidente da Comissão, e o servidor **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 30/04/97 para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos, ou apresente novo cronograma que justifique a sua prorrogação.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 13 de março de 1997.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

Nº 25, de 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN nº 003, de 1996, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação de Desempenho do servidor **NELSON SURCOUF AZEVEDO COELHO**, realizada de acordo com o Art. 4º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão nº 003, de 1996:

Nelson Surcouf Azevedo Coelho
Técnico de Informática Legislativa
80 Pontos

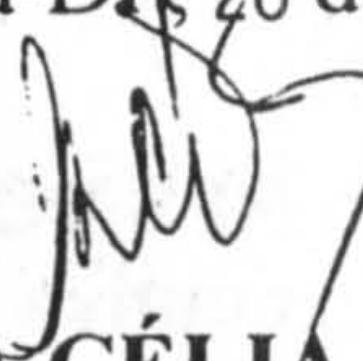
Matrícula 320
Padrão M 26
Conceito: Suficiente

Art. 2º - Ratificar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Ato nos Quadros de Avisos do PRODASEN, para que o servidor possa recorrer do resultado de sua avaliação.

Art. 3º - Conceder Promoção por Mérito ao referido servidor, por ter obtido conceito Suficiente, na forma da Avaliação de Desempenho, de conformidade com o disposto nos Arts. 1º e 5º do referido Ato nº 003, de 1996, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1997, na forma do que determina o Art. 26, da Resolução nº 51, de 1993, combinado com o Art. 6º do Ato nº 003, de 1996, do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de março de 1997.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 26, DE 1997**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 547, e **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, matrícula 491, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 001/1997 **Processo: PD 385/96-4**
Contratado: MA INFORMÁTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos de *backup EXB-220, 8mm Tape Library, Dual Drive* e placas *SCSI-2, IPM2044W, Smatcache IV SCSI Host Adapter*, com prestação de assistência técnica através de manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, cópias do programa-produto *CHEYENNE ARCSERVE for NETWARE*, versão 6.0, "Enterprise Edition for Netware" e cópias de programa-produto *Autochanger Option for Acser 6.0, for Netware* desenvolvido pela Cheyenne.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 24 de março de 1997


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 27 , DE 1997**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ SALO REIMAN**, matrícula 497, e **LUIZ RICARDO COUTO BORGES**, matrícula 561, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 002/1997 Processo: PD 389/96**
Contratado: CONECTA - Tecnologia em Sistemas de Comunicação Ltda.
Objeto: Aquisição de fibra ótica, com serviços de instalação e colocação de conectores, com garantia de fabricação e instalação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 24 de março de 1997


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 28 , DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **CLÉZIO BORGES RABELO**, matrícula 422, e **OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO**, matrícula 548, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 003/1997** **Processo: PD 367/96-6**
Contratado: NETWAY DATACOM COMÉRCIO DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de 08 (oito) OLICOM TR/CAU UTP MAIN RING MODULE, 01 (um) OLICOM TR/CAU STP 16/4Mbps, 07 (sete) OLICOM TR/UTP LAM 20 PORT, 05 (cinco) OLICOM TR/STP LAM 20 PORT, 06 (seis) OLICOM TR/CAU UTP MAIN RING MODULE, 02 (dois) OLICOM TR/WIRESPEED LOCAL BRIDGE e 02 (dois) OLICOM TR/CAU FIBER OPTIC I/O para comunicação em rede local tipo "token-ring", no complexo predial do Senado Federal e Órgãos Supervisionados, com garantia de funcionamento através de manutenção corretiva e fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 24 de março de 1997

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 29, DE 1997**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **CLÉZIO BORGES RABELO**, matrícula 422, e **LUIZ RICARDO COUTO BORGES**, matrícula 561, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 037/1996 Processo: PD 366/96-0**

Contratado: MICROLOG - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Aquisição de 157 (cento e cinquenta e sete) impressoras, de tecnologia Jato de Tinta, colorida, marca ELGIN/CANON, modelo BJC 4100, com prestação de serviços de assistência técnica através de manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 24 de março de 1997


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

Nº 30 DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00547/96-4, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Especial, conforme previsto no parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de efetuar o recebimento de etiquetas autoadesivas, objeto da Tomada de Preços nº 22/96.

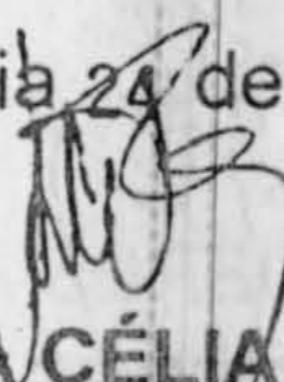
II - Designar para integrar a referida Comissão os servidores **JUAREZ DE OLIVEIRA** e **CLEOMENES PEREIRA DOS SANTOS**, ocupantes do cargo de Técnico de Informática Legislativa e **PAULO FERNANDO DOS SANTOS MONIZ**, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa.

III - Designar o servidor **JUAREZ DE OLIVEIRA** para Presidente da Comissão, e o servidor **PAULO FERNANDO DOS SANTOS MONIZ**, para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 06/04/97 para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos, ou apresente novo cronograma que justifique a sua prorrogação.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília 24 de março de 1997.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 31 , DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **CLÉZIO BORGES RABELO**, matrícula 422, e **LUIZ RICARDO COUTO BORGES**, matrícula 561, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 038/1996 Processo: PD 366/96-0**

Contratado: SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.

Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) impressoras LASER, marca RIMA OKIDATA, modelo OL610 e 06 (seis) impressoras, marca RIMA OKIDATA, modelo OL1200, POSTSCRIPT, com prestação de serviços de assistência técnica através de manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 31 de março de 1997

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

MESA
Presidente
 Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA
1º Vice-Presidente
 Geraldo Melo – PSDB – RN
2º Vice-Presidente
 Júnia Marise – Bloco – MG
1º Secretário
 Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB
2º Secretário
 Carlos Patrocínio – PFL – TO
3º Secretário
 Flaviano Melo – PMDB – AC
4º Secretário
 Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emilia Fernandes – PTB – RS
 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
 (Eleito em 16-3-95)
 Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
 (Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
 (Designação: 16 e 23-11-95)
 Nabor Júnior – PMDB – AC
 Waldeck Ornelas – PFL – BA
 Emilia Fernandes – PTB – RS
 José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
 Lauro Campos – Bloco – DF
LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
 Elcio Alvares – PFL – ES
Vice-Líderes
 José Roberto Arruda – PSDB – DF
 Vilson Kleinübing – PFL – SC
 Ramez Tebet – PMDB – MS
LIDERANÇA DO PFL
Líder
 Hugo Napoleão
Vice-Líderes
 Edison Lobão
 Francelino Pereira
 Gilberto Miranda
 Romero Jucá
 Romeu Tuma
LIDERANÇA DO PMDB
Líder
 Jáder Barbalho
Vice-Líderes
 Nabor Júnior
 Gerson Camata
 Carlos Bezerra
 Ney Suassuna
 Gilvam Borges
 Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
 Sérgio Machado
Vice-Líderes
 Osmar Dias
 Jefferson Peres
 José Ignácio Ferreira
 Continho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
 José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
 Sebastião Rocha
 Antônio Carlos Valadares
 Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
 Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
 Leomar Quintanilha
 Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
 Valmir Campelo

Vice-Líder
 Regina Assumpção

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: _____ (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

SERGIO MACHADO	CE-2281/85	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF- 2011/12

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
ODACIR SOARES	RO-1031/1129
VAGO	
VAGO	
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
VAGO	
VAGO	
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
1-EMILIA FERNANDES	
RS-2331/37	

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

PMDB

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315**

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	G0-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2031/32
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
------------------	------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizada em: 20/03/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
PMDB	
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPILY - PT	SP-3213/15
VAGO	1-BENEDITA DA SILVA - PT
PPB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
VALMIR CAMPELO	1-ERNANDES AMORIM
PTB	
	DF-1248/1348

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060**

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41

PSDB

JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSE EDUARDO DUTRA PT	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
VAGO *1		2-EDUARDO SUPLICY PT	SP-3212/15
VAGO *1		3-LAURO CAMPOS PT	DF-2341/47

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------	------------

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
---------------------------	-------------------	--------------------	---------------------

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
-------------------------	-------------------	---------------------------	---------------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares

José Fogaça
Casildo Maldaner

Vilson Kleinübing
Romero Jucá

Lúdio Coelho

Esperidião Amin

Emilia Fernandes

Osmar Dias(2)

PMDB

Marluce Pinto (1)
Roberto Requião

PFL

Joel de Hollanda
Júlio Campos

PSDB

Geraldo Melo

PPB

PTB

ATAMAO NOBRE
GERSON CAVALE
TOMAZO SIRI

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

PP

PT

Suplentes

DEPUTADOS

Titulares

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto
Paulo Bornhausen

PMDB

Paulo Ritzel
Valdir Colatto

PSDB

Franco Montoro

PPB

Fetter Júnior(3.4)

PP

Dilceu Sperafico

PT

Miguel Rossetto

Suplentes

Antônio Ueno
José Carlos Vieira

Elias Abrahão
Rivaldo Macari

Yeda Crusius

João Pizzolatti

REVALDO MACARI
Augustinho Freitas

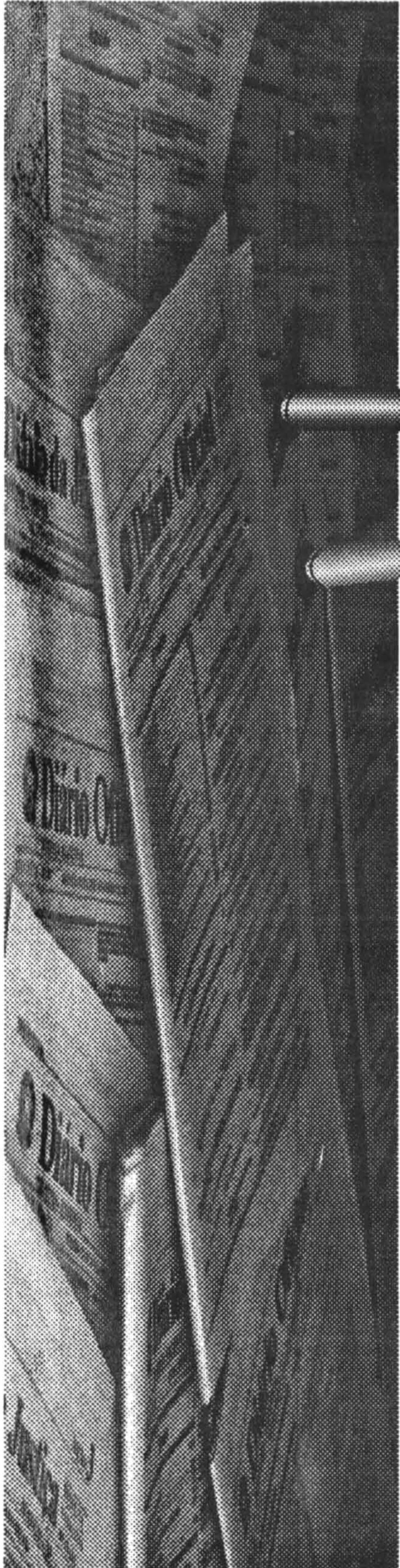
Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

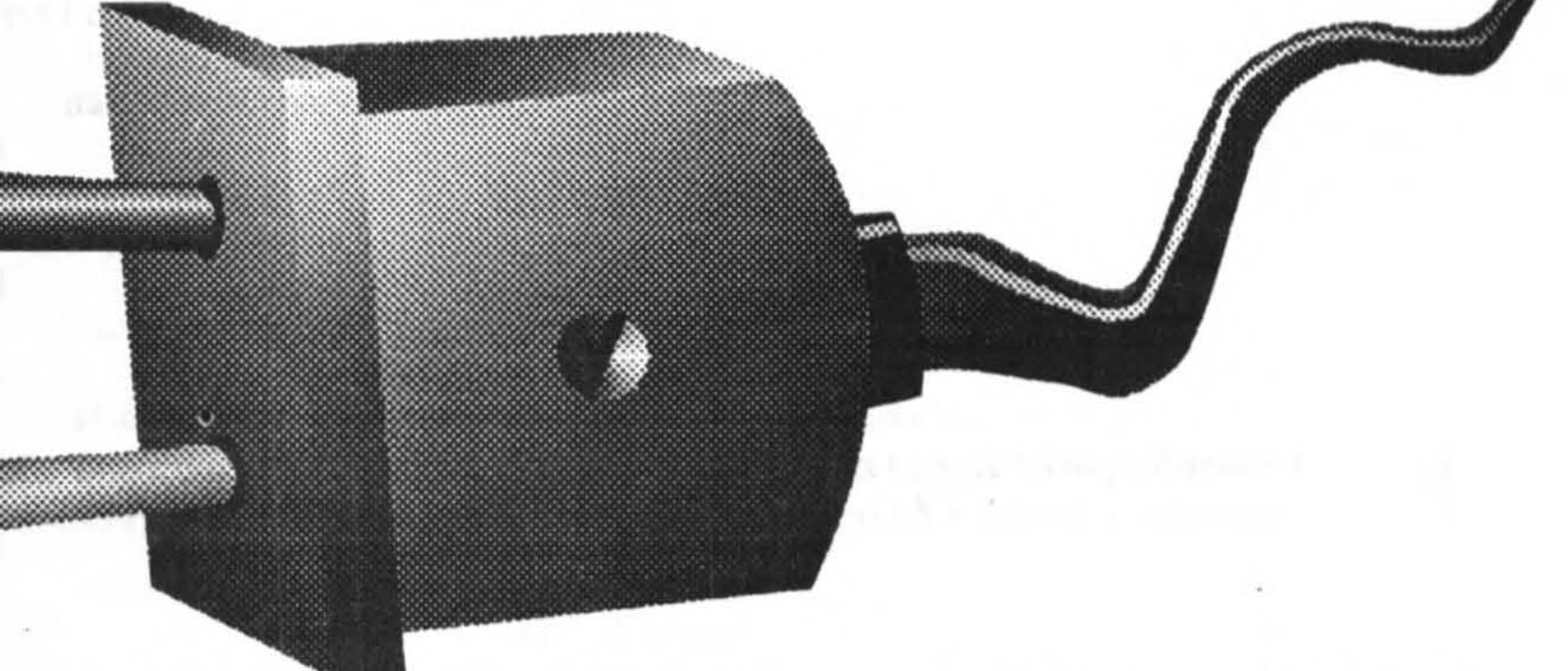
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



SEÇÃO 1 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO JÁ ESTÁ NA INTERNET



**A Imprensa Nacional disponibiliza
a Informação Oficial**

**Parte das matérias da
Seção 1 do Diário Oficial da
União já pode ser consultada
no site da Imprensa Nacional.**

**Nesta fase de implantação,
a consulta é livre. Em breve,
colocaremos à disposição
os Jornais Oficiais em
forma de assinatura.**

E mais...

- Museu da Imprensa
- Biblioteca Machado de Assis
- Recuperação de obras raras
- Obras comercializadas



**NAVEGUE COM A GENTE!
<http://www.in.gov.br>**

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 127 · julho/setembro – 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnoldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira – Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia – Sérgio Sérvulo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a “Execução Provisória da Sentença Penal” – Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 – Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de-Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização – Gladston Mamede

Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares

Invalidação “ex officio” dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua – Fredys Orlando Soto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Sílvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

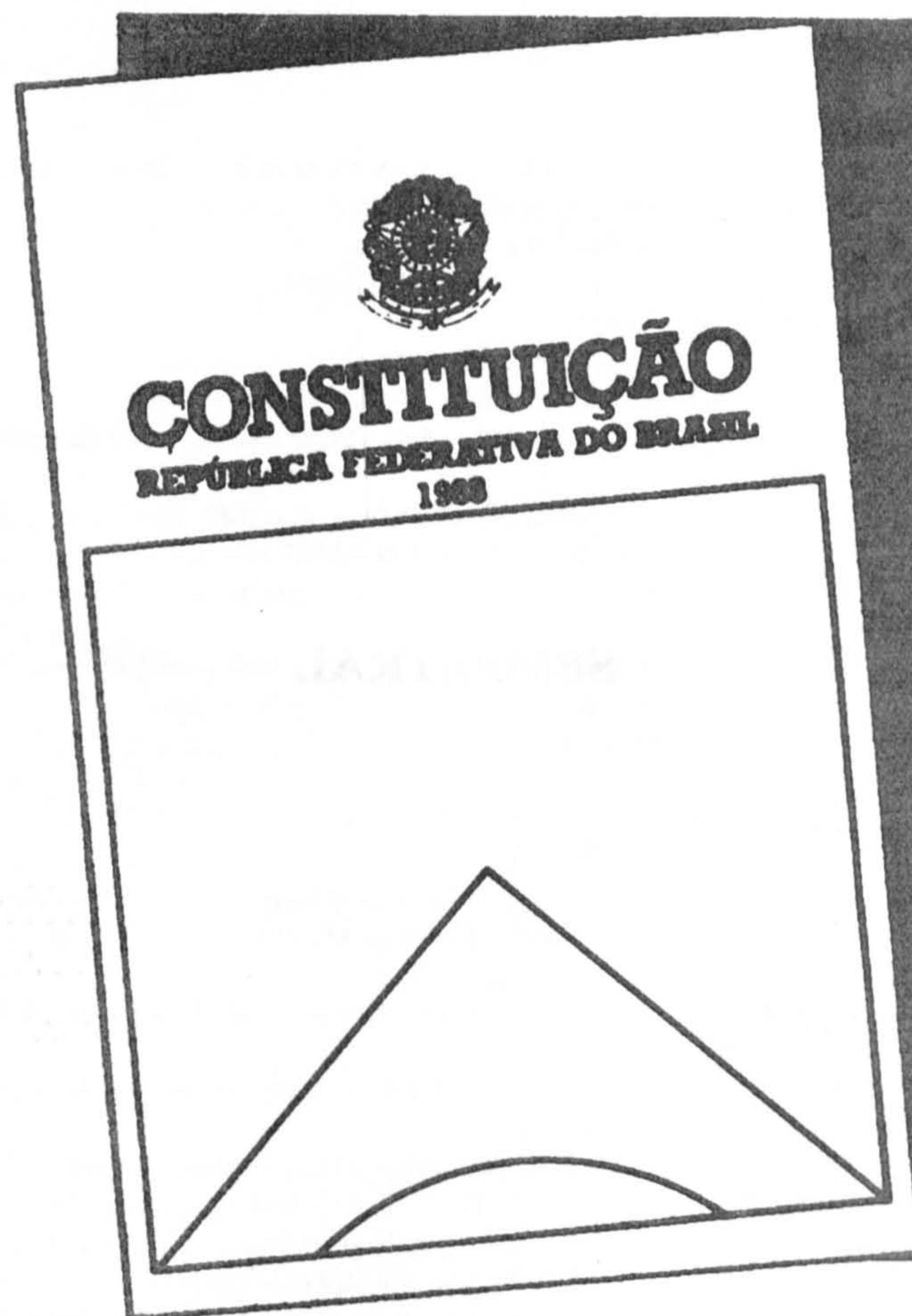
Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS